



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E CULTURA
MESTRADO EM LÍNGUA E CULTURA**

LÍDIA TXAI MARINHO MINHO OGANDO

**ESPAÑA COMO ESPAÇO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO NO
CONTEXTO DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA**

**SALVADOR
2020**

LÍDIA TXAI MARINHO MINHO OGANDO

**ESPAÑA COMO ESPAÇO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO NO CONTEXTO DE
ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Língua e Cultura, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Língua e Cultura.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Márcia Paraquett

SALVADOR
2020

Ogando, Lída Txai Marinho Minho.

Espanha como espaço de emigração e imigração no contexto de ensino de língua espanhola /
Lída Txai Marinho Minho Ogando. - 2020.
74 f.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Márcia Paraquett.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, Salvador, 2020.

1. Linguística aplicada. 2. Língua espanhola - Estudo e ensino. 3. Orientação intercultural.
4. Imigrantes - Assimilação cultural. I. Paraquett, Márcia II. Universidade Federal da Bahia.
Instituto de Letras III. Título

CDD - 468.24

CDU - 811.134.2

Lídia Txai Marinho Minho Ogando

ESPANHA COMO ESPAÇO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO NO CONTEXTO DE
ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Língua e Cultura, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Língua e Cultura.

Aprovada em 06 de julho de 2020.

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Márcia Paraquett– Orientadora _____
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof.^a Dr.^a Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo De Sousa _____
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Prof.^a Dr.^a Doris Cristina Vicente da Silva Matos _____
Universidade Federal de Sergipe - UFS

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar forças e saúde para concluir mais uma etapa da minha vida e por me iluminar e me guiar pelos melhores caminhos.

Sou grata aos meus amados pais pela minha formação moral e profissional, por sempre estarem ao meu lado em todos os momentos da minha vida, por disponibilizarem de todos os instrumentos necessários para que eu pudesse construir minha estrada e por me motivarem sempre a alcançar meus objetivos. Obrigada por tanto amor, dedicação, suporte e compreensão!

Agradeço a minha querida orientadora por todos os conhecimentos construídos ao longo desses anos que nos conhecemos, pelos conselhos, trocas de experiências e ideias. Pelo exemplo que tem me dado não somente como profissional, mas, sobretudo, como ser humano. Obrigada por toda paciência, atenção e carinho!

Agradeço a todos os professores que compartilharam seus conhecimentos e pelas valiosas contribuições.

Obrigada aos meus colegas da pós-graduação por todas as sugestões, pela motivação e espírito colaborativo! Juntos conseguimos vencer obstáculos!

Agradeço aos meus amigos por compreenderem a minha ausência durante a realização deste trabalho, pela amizade verdadeira, pelo apoio e pelas palavras de incentivo e força. Obrigada por me animarem nos dias mais difíceis!

Por fim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente, muito obrigada!

RESUMO

Esta dissertação de mestrado, que está situada na Área de Linguística Aplicada, tem como principal objetivo abordar a história e o legado da Espanha como país de emigrantes para o Brasil durante o século XX e como país receptor de imigrantes da África na atualidade, com o propósito de verificar se e de que maneira este tema contribui para o ensino de língua espanhola em contexto brasileiro. Para isto, a pesquisa seguiu os princípios da pesquisa qualitativa e de cunho etnográfico, através de reflexões sobre o comportamento dos alunos e a construção de conhecimentos em sala de aula durante a aplicação de uma Unidade Didática, que puderam ser verificados a partir da análise de questionários que compuseram o *corpus* da pesquisa. A cidade de Salvador recebeu um grande fluxo de imigrantes espanhóis, em sua maioria, galegos. Como professora de espanhol, parece-me relevante abordar o tema da imigração espanhola para o Brasil (Salvador) nas aulas de língua espanhola a partir de uma abordagem intercultural, visto que é uma oportunidade de oferecer aos aprendizes um conhecimento do universo estrangeiro feito a partir do estabelecimento de diálogos com sua realidade sociocultural. Ademais, assim como os professores de espanhol, os alunos precisam ter conhecimentos das culturas em língua espanhola, o que inclui também conhecer os processos históricos ocorridos. Atualmente, a Espanha vem recebendo um grande fluxo de imigrantes, dentre eles, refugiados, tornando-se a principal porta de entrada para a Europa. Apesar de abordar este tema no que diz respeito à Espanha, este é um assunto atual e que está presente na maioria dos países, fazendo-se necessário tratar questões sobre imigração, também, para abrir espaço ao diálogo sobre cidadania universal e os problemas ocasionados pela dita globalização. A partir dos dados analisados, foi possível confirmar que os aprendizes não conheciam o tema e apresentaram algumas construções estereotipadas, além disso, foi perceptível a construção de novos conhecimentos de modo significativo. É evidente que chamar a atenção sobre a temática é relevante, dado que, como professores, é necessário provocar reflexões críticas nos nossos alunos para que possam agir de forma mais ativa e responsável na sociedade.

Palavras-chave: Imigração. Espanha. Ensino Intercultural. Ensino de Espanhol.

RESUMEN

Este trabajo de maestría, que se encuentra en el Área de Lingüística Aplicada, tiene como objetivo principal abordar la historia y el legado de España como país de emigrantes a Brasil durante el siglo XX y como país receptor de inmigrantes de África en la actualidad, con el propósito de verificar si este tema contribuye a la enseñanza de lengua española en contexto brasileño. Para tanto, la investigación siguió los principios de la investigación cualitativa y etnográfica, a través de reflexiones sobre el comportamiento de los alumnos y la construcción de conocimientos en clase durante la aplicación de una Unidad Didáctica, que pudieron ser verificados a partir del análisis de cuestionarios que compusieron el corpus de la investigación. La ciudad de Salvador recibió un gran flujo de inmigrantes españoles, en su gran mayoría, gallegos. Como profesora de español, me parece relevante abordar el tema de la inmigración española a Brasil (Salvador) en las clases de lengua española desde un enfoque intercultural, puesto que es una oportunidad de ofrecer a los aprendices un conocimiento del universo extranjero hecho a partir del establecimiento de diálogos con su realidad sociocultural. Además, igual que los profesores de español, los alumnos deben tener conocimientos de las culturas en lengua española, lo que también incluye conocer los procesos históricos sucedidos. En la actualidad, España recibe un gran flujo de inmigrantes, incluso refugiados, convirtiéndose en la puerta principal de entrada a Europa. A pesar de abordar este tema respecto a España, éste es un asunto actual y que está presente en la mayoría de los países y es necesario tratar cuestiones de inmigración, también, para que sea posible abrir espacio para el diálogo sobre ciudadanía universal y los problemas causados por la dicha globalización. A partir de los datos analizados, fue posible confirmar que los aprendices no conocían el tema y presentaron algunas construcciones estereotipadas, además, se notó la construcción de nuevos conocimientos de manera significativa. Es evidente que llamar la atención sobre la temática es relevante, dado que, como profesores, es necesario provocar reflexiones críticas en nuestros estudiantes para que puedan actuar de modo más activo y responsable en la sociedad.

Palabras llave: Inmigración. España. Enseñanza Intercultural. Enseñanza de Español.

ABSTRACT

This master's thesis, which is located in the Applied Linguistics Area, it has as main objective to show the history and legacy of Spain as a country of emigrants to Brazil during the 20th century and as a receiving country for immigrants from Africa today, with the examination proposal if this theme contributes to the Spanish language teaching in a Brazilian context. For this, the research followed the principles of ethnographic and qualitative research, through reflections on the students' behavior and the construction of knowledge in the classroom during the application of a Didactic Unit, which could be verified from the analysis of questionnaires that made up the research corpus. The city of Salvador received a large flow of Spanish immigrants, mostly Galicians. As a Spanish teacher, it seems to me that the theme of Spanish immigration to Brazil (Salvador) is relevant in Spanish language classes from an intercultural approach, since it is an opportunity to offer learners a knowledge of the foreign universe made from establishing dialogues with their socio-cultural reality. Furthermore, just like Spanish teachers, students need to have knowledge of Spanish language cultures, which also includes the knowledge of historical processes that occurred in the past. Currently, Spain has been receiving a large influx of immigrants, including refugees, becoming the main gateway to Europe. Despite showing this topic in relation to Spain, this is a current issue and that is present in most countries, and it is necessary to manage issues of migration, also to open space for dialogue on universal citizenship and problems caused by said globalization. From the analyzed data, it was possible to confirm that the students did not know the theme and presented some stereotyped constructions, in addition, it was noticeable the construction of new knowledge in a meaningful way. It is evident that pay attention about the theme is relevant, shows that as teachers, it is necessary to raise critical reflections in our students so that they can behave more actively and responsibly in society.

Keywords: Immigration; Spain; intercultural teaching; Spanish language teaching.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	15
Figura 2	15
Figura 3	15
Figura 4	16
Figura 5	16
Figura 6	16
Figura 7	16
Figura 8	17
Figura 9	17
Figura 10	18
Figura 11	18
Figura 12 - Imagem-Chegada de migrantes na Espanha em 2018	20
Figura 13 - Comunidade autônoma da Galicia	34
Figura 14 - Navio Aquarius	51
Figura 15 - Casa Cádiz	55
Figura 16 - Interior da Casa Cádiz	56
Figura 17 - Interior del CIE de Zona Franca de Barcelona	57

SUMÁRIO

1. Introdução	8
2. Primeiros passos	12
2.1. Contexto e participantes da pesquisa	12
2.2. Produção da unidade didática	14
2.3. Aplicação da unidade didática	25
3. Espanhóis que emigram	28
3.1. Conhecimentos prévios dos alunos	29
3.2. Imigração espanhola para o Brasil (Salvador)	33
4. De remetente a destinatário	41
4.1. Conhecimentos dos alunos	42
4.2. Movimentos migratórios	46
4.3. Espanha como principal rota de imigração	50
5. Considerações finais	60
Referências	62
Apêndice	66
Apêndice i – Lei agrária de 1850	67
Anexos	68
Anexo i - Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017	69
Anexo ii – Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero, sobre derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social.	72
Anexo iii - Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.	76
Anexo iv - Ley 12/2009, de 30 de octubre, reguladora del derecho de asilo y de la protección subsidiaria	77
Anexo v - Unidade didática	78

1. INTRODUÇÃO

Desde pequena, quando havia reunião familiar, ouvia meus tios contando histórias sobre meu avô. Histórias essas que haviam sido contadas por ele mesmo, um imigrante espanhol, que fugindo das difíceis situações enfrentadas na Espanha, mais especificamente na Galícia, chegou ao Brasil ainda muito novo em busca de melhores condições de vida. Infelizmente, não o conheci, mas foi por conta dele que comecei a estudar espanhol e a me encantar pela beleza da língua e do seu forte papel cultural. Enfim, foram pelas suas histórias recontadas, juntamente com uma pesquisa realizada para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (UFBA, 2013-2014), quando tive a oportunidade de trabalhar com as memórias de descendentes de imigrantes, que me senti motivada a realizar esta pesquisa cujo foco é a emigração e imigração na Espanha como tema gerador para o ensino-aprendizagem de espanhol.

Muitas pessoas, inclusive estudantes de espanhol, não sabem que Salvador recebeu imigrantes espanhóis. Percorrem as ruas e passam por estabelecimentos, muitas vezes, sem ter a consciência de que muitos deles são espanhóis, e da contribuição desses imigrantes para o crescimento econômico e geográfico da cidade. Acredito, que compartilhar este conhecimento sobre a imigração espanhola com os meus alunos de espanhol, é dar-lhes a oportunidade de ter um contato com o universo estrangeiro, mas feito a partir do estabelecimento de diálogos com sua realidade sociocultural. É também promover compreensão e respeito às diferenças que constituem os seres humanos, pois ao tratar de fluxo de pessoas de um país a outro, recebendo e deixando marcas de identidades estarei adotando uma postura intercultural em sala de aula, além de criar relações de interdependência, onde o aprendiz irá refletir sobre a língua e o outro dentro do meio em que está imerso e, através desse contato, constituir-se como sujeito mais ético e crítico.

São diversos os fatores que provocam os movimentos migratórios, entre eles: guerras, desastres ambientais, perseguições étnicas, religiosas ou políticas e a busca por melhoria de vida. Os conflitos e a instabilidade política de algumas nações africanas são os principais motivos que têm estimulado a saída de pessoas de seus países em direção à Europa. Foi possível acompanhar, no ano passado (2018), pelas mídias, o caso do navio Aquarius que transportava um grande número de pessoas e que teve sua entrada bloqueada pelo governo italiano sendo acolhido

pelo governo da Espanha¹. Logo, devido ao fechamento dos portos italianos para impedir a entrada de navios que transportam refugiados e ao bloqueio da rota dos Bálcãs, pela Grécia, a Espanha tem se tornado a primeira porta de entrada para a Europa e até janeiro de 2019 já recebeu mais de 55 milhões de migrantes por mar, segundo notícia do site do Jornal de Noticias². É importante abordar questões sobre imigração pois, além de ser um tema bastante presente nas sociedades contemporâneas, abre espaço para falarmos sobre cidadania universal e alguns dos problemas causados pela dita globalização, como por exemplo, as desigualdades, a exclusão de povos e países e as suas lutas por sobrevivência. Todo cidadão possui o direito de ir e vir, logo, as fronteiras não deveriam separar nações. Diferentes culturas em contato devem promover união, integração e não rejeição e discriminação.

Assim sendo, o objetivo geral desta pesquisa é abordar a história e o legado da Espanha como país de emigrantes para o Brasil durante o século XX e como país receptor de imigrantes da África na atualidade, com o propósito de verificar se e de que maneira este tema contribui para o ensino de língua espanhola em contexto brasileiro.

A seguir apresento os objetivos específicos:

- Mapear o cenário histórico que caracterizou a imigração espanhola do século XX para o Brasil, mais especificamente para Salvador;
- Identificar cenas que revelem a recente história da imigração da África à Espanha;
- Planejar/produzir e aplicar uma unidade didática a partir da história da emigração e da imigração na Espanha;
- Observar a receptividade dos alunos no que concerne à temática da emigração e da imigração na Espanha tratada nas aulas a partir de uma perspectiva intercultural;
- Compreender a relevância da abordagem do tema “a emigração e imigração na Espanha” nas aulas de espanhol para a formação linguística e cultural do aluno.

¹ Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/17/internacional/1529234182_442456.html> Acesso em 10/02/2019

² Disponível em <<https://www.jn.pt/mundo/espanha-tornou-se-a-primeira-porta-de-entrada-para-a-europa-10391170.html>> Acesso em 10/02/2019

Quanto às perguntas de pesquisa, realizei as seguintes:

- Que cenário histórico caracterizou e caracteriza a emigração e imigração na Espanha dos séculos XX e XXI?
- Quais cenas revelam a recente história da imigração da África à Espanha?
- De que maneira o tema da emigração e imigração pode servir como elemento para a elaboração de uma unidade didática?
- Como se dará a receptividade dos alunos com relação ao tema da emigração e imigração tratado nas aulas a partir de uma abordagem intercultural?
- Em que medida abordar a temática da emigração e imigração espanhola nas aulas de espanhol é relevante para a formação linguística e cultural do aluno?

A cada ano, o aprendizado de espanhol e de outras línguas estrangeiras modernas torna-se mais imprescindível. Além de ser a segunda língua mais falada no mundo, com mais de 500 milhões de falantes, perdendo apenas para o mandarim, o espanhol é o idioma oficial da maioria de nossos vizinhos da América do Sul, com os quais compartilhamos processos históricos, identitários, socioculturais, ademais do Mercado Comum do Sul. Porém, no Brasil, um dos países do continente sul americano que não fala espanhol³, foi revogada a Lei 11.161 de 2005, que havia reconhecido a relevância do ensino de espanhol quando tornou a oferta dessa língua obrigatória para o ensino médio e facultativa para o ensino fundamental. Assim, em fevereiro de 2017, através da Lei 13.415, revogou-se a Lei 11.161/2005, incluindo-se, obrigatoriamente, apenas o ensino da língua inglesa aos currículos do ensino médio, retrocedendo ao umbral das ideias onde a língua espanhola está em segundo plano.

Segundo as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM), o conhecimento do Espanhol, em particular, pode “levar o estudante a ver-se e constituir-se como sujeito a partir do contato e da exposição ao outro, à diferença, ao reconhecimento da diversidade” (BRASIL, 2006, p.133). Assim, como professora de espanhol, continuarei na luta pelo espaço da língua espanhola na educação e contribuindo para uma formação ética dos aprendizes para que possam tornar-se

³ Na América do Sul, além do Brasil, três territórios não falam espanhol: Suriname, Guiana e Guiana Francesa, onde se fala holandês, inglês e francês, respectivamente.

sujeitos mais sensíveis culturalmente, e assim, mais humanos, além de estimulá-los a realizarem reflexões críticas e a desenvolverem autonomia para que ajam de forma mais ativa na nossa sociedade.

Desta forma, este trabalho está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo trato sobre as motivações que me levaram a realizar este trabalho, seguida de uma breve introdução do tema sobre imigração espanhola, neste caso, galega para o Brasil na cidade de Salvador e sobre os atuais processos migratórios, especificamente, de quem sai da África. Também constam neste capítulo os objetivos e as perguntas que conduziram a pesquisa, além de mencionar a relevância deste tema para o ensino de Espanhol.

No segundo capítulo, inicialmente, apresento o modelo de pesquisa e os instrumentos de registro de dados bem como os procedimentos de análise. Em seguida comento sobre o contexto de pesquisa e seus participantes assim como as perguntas que compõem os questionários pré e pós aula. Também exponho sobre a produção da unidade didática acerca do tema da pesquisa, explicando o uso de textos escritos, vídeos e imagens escolhidos e suas finalidades. Além disso, faço a descrição analítica da aula durante a aplicação da unidade e algumas observações.

No terceiro capítulo, primeiramente, faço comentários sobre as respostas dos alunos com relação à primeira pergunta do questionário pré-aula a partir da transcrição de suas falas. No segundo item do capítulo faço uma discussão histórica sobre a migração espanhola no Brasil (Salvador) e o contexto no qual se encontrava a região da Galícia, que impulsionou a saída dos seus habitantes.

O quarto capítulo está composto, assim como o capítulo anterior, por comentários acerca das respostas dos alunos de acordo com a segunda pergunta do questionário pré-aula, além de algumas falas que julgo relevantes, referentes às outras perguntas do questionário pós-aula. Já no segundo item, abordo a atual situação migratória na Espanha e o acolhimento de pessoas oriundas, principalmente, da África.

No quinto e último capítulo estão as considerações finais.

2. PRIMEIROS PASSOS

Este trabalho insere-se numa abordagem qualitativa de pesquisa, pois descreve os dados e interpreta os significados das linguagens expressadas pelos sujeitos envolvidos nas aulas, valorizando, assim, o significado, a subjetividade, o desenvolvimento e as reflexões acerca do estudo mais do que seus resultados e a interação entre os participantes e o pesquisador. Numa pesquisa qualitativa, conforme Pesce e Abreu (2013), procura-se analisar os dados de forma indutiva, por isso são levantadas suposições no decorrer da investigação ao invés de propor hipóteses para que sejam confirmadas, interessando ao pesquisador, o processo mais do que seus resultados.

No processo de interação, as pessoas compartilham experiências, interpretam o mundo e constroem sentidos. Deste modo, será fundamental que nas aulas a construção de sentidos ocorra de forma a possibilitar que os alunos ampliem suas visões de mundo e sejam mais abertos e sensíveis à diversidade, tornando-se mais críticos e cidadãos responsáveis e comprometidos com o social. É o que fazem os pesquisadores da área de Linguística Aplicada, focam na linguagem dentro de um contexto social que pode ser dentro ou fora do meio de ensino-aprendizagem, buscando solucionar possíveis problemas relacionados ao seu uso (MOITA LOPES, 1996). Ainda, segundo o mesmo autor, “[...] o envolvimento em reflexão é mais importante do que a própria solução do problema que está sendo estudado (1998, p. 121).

A pesquisa também é de cunho etnográfico porque além de englobar os aspectos ditos anteriormente, trata-se de uma pesquisa na qual realizei, através de questionários e da minha participação em sala como professora, reflexões sobre o comportamento de um grupo de alunos durante a aprendizagem em sala de aula a fim de compreender seu processo no que diz respeito ao tema que foi abordado a partir da unidade didática.

2.1. Contexto e participantes da pesquisa

A unidade didática desenvolvida foi aplicada no semestre 2019.1, em uma aula da disciplina de Estágio Supervisionado I em Língua Espanhola do Instituto de

Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), portanto, em uma turma de professores de espanhol em formação. Desta forma, a disciplina tem como ementa: o estudo preliminar para a formação do professor de E/LE em contexto brasileiro. E como objetivos:

- Reconhecer a Linguística Aplicada como área de conhecimento para o ensino/aprendizagem de E/LE;
- Definir concepções inerentes ao componente curricular, tais como: Língua, Ensino, Identidade, Cultura, Interculturalidade, Unidade Didática;
- Estabelecer relações entre o ensino-aprendizagem de línguas e a construção de identidades étnicas, de gênero, de sexualidade, entre outras;
- Problematizar as orientações oficiais da educação nacional e os contextos escolares de produção de pesquisa;
- Adquirir autonomia na produção ou seleção de material didático a ser utilizado na sua prática pedagógica.

As aulas aconteciam duas vezes por semana, às quartas-feiras e às sextas-feiras, no horário de 14:50h às 18:50h, na sala 301 do PAF 3, sob a responsabilidade e supervisão da Professora Dra. Márcia Paraquett.

A disciplina estava composta tanto por homens quanto por mulheres de diferentes faixas etárias somando um total de 8 alunos, porém no momento da aplicação da unidade didática, apenas 7 estavam presentes. Foi nesta mesma disciplina que realizei o tirocínio docente, assim, desde o início, quando fui apresentada aos alunos, foi perceptível a boa interação entre eles e a professora, assim como também o esforço e vontade de aprender, sempre participando das aulas de estágio e interagindo com os textos discutidos em sala. Não foi difícil ministrar aula na turma visto que era muito receptiva, aberta a novos conhecimentos e que já demonstravam certa maturidade, ou melhor dizendo, criticidade ao tratar dos temas. Também foi visível o comprometimento social presente em ideias e discursos desses alunos.

Mais adiante falarei sobre o desenvolvimento da unidade didática, assim como a descrição analítica da aula no momento de sua aplicação e como os alunos interagiram a partir do tema proposto.

2.2. Produção da unidade didática

Para compor o *corpus* da pesquisa pensei em algumas perguntas para que os alunos respondessem antes e após a aula temática. Dessa forma, construí dois questionários, o primeiro, para sondar os conhecimentos prévios dos alunos, está composto pelas perguntas:

- 1- O que você sabe sobre a chegada de galegos a Salvador no início do século XX? Você conhece algum imigrante ou descendente?
- 2- Você tem acompanhado a entrada de estrangeiros na Espanha, vindos da África e do Oriente Médio? O que você sabe sobre essa questão?

Importante ressaltar que incluí o Oriente Médio na segunda pergunta do questionário para compreender o que eles sabiam sobre a imigração na Espanha, mas relacionada aos povos oriundos desses lugares já que são os que mais chegam a esse país.

O segundo questionário foi aplicado ao final para que os alunos pudessem expressar suas opiniões com relação à aula e aos materiais didáticos que a compuseram e também sobre o tema trabalhado. Para isso, foram feitas as seguintes perguntas:

- 1- Os textos trabalhados e as discussões ocorridas te trouxeram conhecimentos novos sobre o tema? Ressalte alguns aspectos.
- 2- Após a discussão, você se coloca como favorável ou desfavorável aos processos migratórios? Por quê?

Assim, após a elaboração das perguntas dos questionários, me dediquei à produção da unidade didática. Para isto, procurei usar gêneros textuais diversificados, textos que estão presentes em nosso dia a dia, a fim de que o ensino acontecesse de maneira mais dinâmica e crítica, pois os gêneros textuais contribuem para a nossa interação com o meio no qual estamos inseridos.

A primeira atividade que pensei para introduzir e dar o pontapé inicial ao tema foi com o uso de imagens antigas sobre a emigração na Espanha e imagens atuais que mostram a imigração na contemporaneidade. Ao buscar as imagens, tentei

selecionar as que mostravam ações semelhantes para que os alunos pudessem traçar um paralelo entre o passado e o presente, para que se sensibilizassem e percebessem que o sofrimento das imigrações forçadas estará sempre presente independente das épocas e dos povos que a realizam. Além disso, imagens, de modo geral, representam o mundo ao nosso redor, e incluí-las no ensino-aprendizagem é necessário, uma vez que ao interpretá-las, o aluno aguça seu olhar crítico e torna-se mais atento ao seu papel como agente na sociedade.

Abaixo estão as figuras que escolhi para o momento inicial:

Figura 1



Figura 2



Figura 3



⁴ Imagem retirada de <<https://www.lavozdegalicia.es/noticia/extravoz/2015/08/23/cogi-highland-chieftain-1957-nunca-volvi-galicia/00031440166838070710947.htm>> Acesso em 01/04/2019.

⁵ Imagem retirada de <<https://exame.abril.com.br/mundo/imigrantes-do-navio-aquarius-assinam-pedidos-de-asilo-na-espanha/>> Acesso em 01/04/2019.

⁶ Imagem retirada de <https://www.elespanol.com/espana/20180727/oleada-pateras-llega-espana-desembarcos-toallas-sombrillas/325718558_0.html> Acesso em 01/04/2019.

Figura 4**Figura 5****Figura 6****Figura 7**

⁷ Imagem retirada de <<https://foros.xenealoxia.org/viewtopic.php?t=12336>> Acesso em 01/04/2019.

⁸ Imagem retirada de <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/09/europeus-apoiam-acolhimento-de-refugiados-e-criticam-politicas-para-crise.shtml>> Acesso em 01/04/2019.

⁹ Imagem retirada de www.correio.rac.com.br com acesso em 01/04/2019.

¹⁰ Imagem retirada de www.apvigo.es com acesso em 01/04/2019.

Figura 8



11

Figura 9



12

Destaco que as fotografias antigas que selecionei são registros dos fotógrafos galegos Alberto Martí e Manuel Ferrol.

Manuel Ferrol Fernández, conhecido mundialmente como o fotógrafo da emigração, é um dos fotógrafos galegos mais importantes do século XX. Nasceu no ano de 1923 em Cabo Vilán, Camariñas (A Coruña) e faleceu em 2003. Em sua adolescência, abandonou os estudos de Engenharia Náutica para se dedicar à fotografia e aos vinte sete anos montou seu estúdio de fotografia. Trabalhou como fotógrafo de reportagem e retratista, publicando seus trabalhos em jornais como *Gaceta Ilustrada*, *Arriba*, *Vida Gallega* e *El Ideal Gallego*. Em 1957, foi encarregado pela *Comisión Católica de Emigración*, para realizar uma reportagem sobre o embarque de emigrantes à América desde o porto de A Coruña.

Alberto Martí Villardefrancos é considerado um retratista de histórias humanas. Nasceu em 1922 em A Coruña onde também faleceu em 2017. Desde novo, aos doze anos de idade demonstrou interesse por fotografia ao trabalhar como auxiliar em um laboratório de revelação. Além de trabalhar por anos para o jornal *La voz de Galicia*, Martí, registrou entre os anos de 1957 e 1963, a partida de navios

¹¹ Imagem retirada de <<https://www.ligando.org/2017/07/15/creacion-do-museo-galego-da-nosa-emigracion/>> Acesso em 01/04/2019.

¹² Imagem retirada de <<https://noticias.uol.com.br/album/2015/09/04/conheca-historias-de-refugiados-sirios.htm?mode=list&foto=1>> Acesso em 01/04/2019.

cheios de emigrantes para a América. Suas tocantes imagens de despedida renderam a exposição *Os adeuses* e se tornaram testemunha da história da Galícia e de seu povo.

Outras imagens que acrescentei como material foram a charge dos humoristas gráficos malaguenhos, Idígoras e Pachi, e a pintura *Guernica* do pintor também malaguenho, Pablo Picasso.

Figura 10



Figura 11



Guernica está exposta no Museu Nacional Centro de Arte Rainha Sofia, em Madri, na Espanha. É uma obra que retrata o bombardeio (teste de armas permitido pelo general Francisco Franco) pelos aviões dos alemães nazistas, durante a Guerra Civil Espanhola, à cidade de *Guernica*, que está localizada no País Basco. Por isso, representa uma forte crítica ao fascismo alemão e as barbáries de uma guerra.

Quando houve o bombardeio, Picasso estava morando na França e trabalhava em uma outra obra. Contudo, após o ocorrido, decidiu retratar o horror e

¹³ Imagem retirada de <<http://4.bp.blogspot.com/-gNiLA5SZ1yU/VTZasVzNnII/AAAAAAAAARvA/BHAIz3fGuwQ/s1600/mediterraneo-1.jpg>> Acesso em 21/06/2018.

¹⁴ Imagem retirada de <http://www.dnoticias.pt/documents/1/0/768x349/0c0/0d0/none/11506/EYHU/image_content_635182_20170403104358.jpg> Acesso em 21/06/2018.

as consequências da guerra e pintou *Guernica*, uma de suas obras mais emblemáticas.

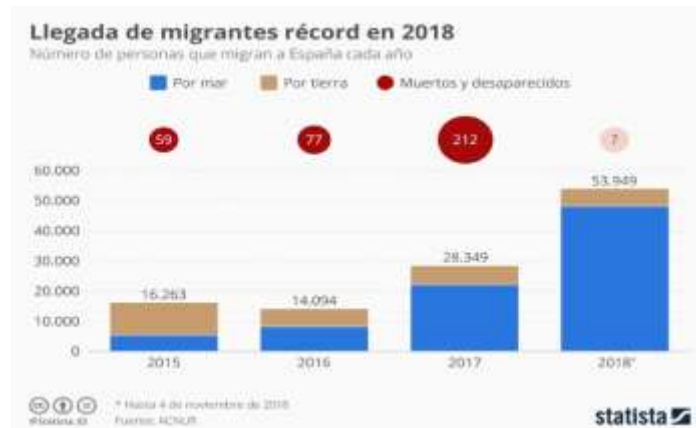
Os elementos que compõem a pintura demonstram desespero e morte. Há soldado morto no chão, mulher em meio às chamas, mulher com perna ferida, animais como touro e cavalo (símbolos da “cultura espanhola”) também sofrendo e uma vela que pode estar representando esperança. Destaco à esquerda, a mulher desesperada com o filho morto nos braços, demonstrando o sofrimento maternal que pode ser percebido, principalmente, pela língua pontiaguda que faz uma conotação a um grito de dor, de um grito visceral que corta a alma.

De tal modo, a charge, que faz uma paródia à obra *Guernica*, utiliza a imagem desta mulher que grita e a coloca onde se encontra o Mar Mediterrâneo, ou seja, entre as fronteiras da Europa. Tal imagem na charge representa o desespero dos imigrantes, principalmente de mães que sofrem com a perda de seus filhos ao saírem da África tentando cruzar fronteiras através do Mediterrâneo e os problemas que enfrentam durante a travessia, ao mesmo tempo em que é feita uma denúncia sobre a forma desumana como são tratados esses imigrantes que arriscam suas vidas.

Utilizar a charge, ademais de permitir que os alunos interpretassem e refletissem criticamente, proporcionou o conhecimento da pintura de Picasso para àqueles que não a conheciam como também propiciou a discussão da paródia.

Afim de que os aprendizes observassem e comparassem o número de pessoas que entram na Espanha por terra e por mar e os que morrem ou desaparecem a cada ano, utilizei o gráfico de 2018 do Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados (ACNUR) que mostra a chegada de migrantes desde 2015 a 2018, sendo este último, o ano que mais recebeu migrantes por mar.

Figura 12 - Imagem-Chegada de migrantes na Espanha em 2018



Fonte: ACNUR

Outra maneira de trabalhar, não somente com a criticidade, mas também o lado afetivo do aluno foi com o uso de vídeos, um anteriormente à abordagem do tema sobre a imigração contemporânea e outro depois, ao finalizar a aula, para que fosse possível permanecer uma reflexão. Para Gutierrez (1978), citado por Padilha, Sutil e Miquelin (2013, p. 5216):

O poder da linguagem audiovisual reside no fato de que “uma imagem vale mais que mil palavras”. O recurso audiovisual é o conjunto entre imagem e linguagem. Dessa forma, consegue dizer muito mais do que captamos, chegar simultaneamente por caminhos diversos, nem sempre conscientes, e encontra repercussão em imagens básicas, centrais, simbólicas, arquetípicas, com as quais os sujeitos se identificam ou se relacionam de alguma forma.

Dessa forma, o uso dos vídeos me ajudou a apoiar minha fala e a demonstrar de modo mais significativo os fatos que têm ocorrido na Espanha quanto à chegada de pessoas, em sua maioria, refugiados. Também contribuiu para que os alunos ampliassem ou construíssem novos conhecimentos.

O primeiro vídeo apresentado foi criado por mim através da junção de diferentes vídeos do *Youtube* sobre a chegada de imigrantes à costa espanhola e o segundo vídeo¹⁵, também do *Youtube*, mostra um noticiário sobre o tratamento desumano de imigrantes no *Centro de Internamiento para Extranjeros*, sendo igualmente relevante para que pudéssemos discutir sobre esse assunto, pois um material didático que se pretenda intercultural, precisa:

¹⁵Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZDczR5ebEsY>> Acesso em: 30/03/2019

[...] ostentar uma posição de combate à suposta neutralidade, pois parte do pressuposto de que os conflitos são necessários para o entendimento do nosso mundo em contínua mudança e saber lidar com eles determina se estamos agindo interculturalmente ou não (MATOS, 2014, p. 129)

Além de vídeos e imagens, também trabalhei com o poema *Cantar da Emigração* da escritora galega Rosalía de Castro, considerada a fundadora da literatura galega moderna. Nascida em Santiago de Compostela em 1837, rompeu os preconceitos da sua época, quando a mulher era vista como a dona do lar que além de servir como suporte afetivo do esposo, é a responsável pela educação e criação das crianças. Ao escrever seus poemas em língua galega, rompe também preconceitos relacionados a esse idioma que era tido como a língua das classes menos favorecidas, em quanto o castelhano como o idioma das classes mais poderosas, as chamadas “cultas”.

A poesia de Rosalía tem duas vertentes para o emigrado: por um lado, é o instrumento pelo qual transmite certos valores aos seus descendentes, como sentimentos, paisagens, costumes, trajes tradicionais, música; por outro lado, é o reflexo de sua própria situação pessoal e da situação política, social e econômica que o levou a deixar suas raízes. (PORRÚA, 2012, p. 404).¹⁶

O poema abaixo retrata o êxodo na região da Galícia. Mostra o sofrimento causado pela saudade e os problemas enfrentados pelas famílias, principalmente esposas, de homens que são obrigados a saírem de suas terras em busca de sobrevivência devido à miséria que assolava a região.

CANTAR DE EMIGRAÇÃO¹⁷

Este parte, aquele parte
e todos, todos se vão
Galiza ficas sem homens
que possam cortar teu pão

Tens em troca órfãos e órfãs
tens campos de solidão
tens mães que não têm filhos
filhos que não têm pai

¹⁶ Tradução do original: “La poesía de Rosalía tiene para el emigrado dos vertientes: por una parte es el instrumento por el que transmite ciertos valores a sus descendientes tales como sentimientos, paisajes, costumbres, vestimenta tradicional, música; por la otra, es el reflejo de su propia situación personal y de la situación política, social y económica que lo empujó al desarraigo”

¹⁷ Disponível em: <<https://www.escritas.org/pt/t/10374/cantar-de-emigracao>> Acesso em: 25/03/2019

Coração que tens e sofre
longas ausências mortais
viúvas de vivos mortos
que ninguém consolará

(Rosalía de Castro
in Follas Novas, 1880)

De tal modo, a primeira estrofe mostra a partida dos homens da Galícia rumo a uma vida incerta, deixando os cuidados da terra e do plantio às mulheres, que além de cuidar da casa passavam a trabalhar na agricultura para que pudessem comer. A segunda retrata uma Galícia solitária, onde partem homens que deixam suas esposas e filhos, assim como os filhos que deixam suas mães. Por fim, na última estrofe é aparente o sofrimento e a saudade nos corações das esposas que são obrigadas a conviverem como se não tivessem maridos, como se estivessem mortos. Além disso, tinham que viver com a incerteza da sobrevivência dos seus esposos pela dificuldade de obterem notícias.

Saliento que o original está escrito em galego, porém, como a disciplina não é de língua galega, para facilitar a leitura e compreensão, optei pelo poema traduzido ao português.

A exposição do poema possibilitou provocar curiosidade nos alunos quanto ao tema, bem como apresentar uma escritora de suma importância para a literatura espanhola, especialmente para a galega e foi relevante também para dar início ao assunto sobre imigração espanhola do século XIX.

Para a explanação sobre a história da imigração espanhola para o Brasil (Salvador), construí slides em tópicos para facilitar a visualização do aluno e para proporcionar compreensão sobre o tema ao invés de memorização. Para isto, dividi os tópicos em: Galícia no século XIX, moradia dos imigrantes (em Salvador), trabalho, conflitos e preconceitos, melhoria de vida, marcas e contribuições dos galegos. Para além da história, achei importante acrescentar ao material algumas leis brasileiras de acolhimento ao imigrante no passado (Apêndice), no século XIX para que pudessem ter conhecimento de como eram tratados os imigrantes que vinham trabalhar no Brasil.

Em 1822, o Brasil tinha uma grande parcela da população composta por pessoas escravizadas e, por isso, era pressionado a extinguir o tráfico de escravizados, principalmente pela Inglaterra, que por ter se industrializado, tinha o

interesse em vender seus bens excedentes e, portanto, via no término da escravidão uma maneira de estimular a economia nacional já que os escravos não poderiam comprar seus produtos por não receberem salários no sistema em que seguia.

Com o fim do tráfico, a partir de 1850, o Brasil abriu as portas para os imigrantes europeus e promoveu propagandas e políticas de atração a esses imigrantes. Um dos motivos que contribuiu para a intensificação do processo imigratório foi a ideologia do branqueamento. Pensava-se que com a miscigenação, depois de alguns anos, desapareceriam do cenário nacional os povos negros e indígenas, considerados como raças inferiores e assim prevaleceria uma população homogênea de fenótipo branco (que era considerado como raça superior e por isso mais forte e predominante), o que resolveria o “problema” étnico-racial do país:

A miscigenação se transformou em assunto privilegiado no discurso nacionalista brasileiro após 1850, vista como mecanismo de formação da nação desde os tempos coloniais e base de uma futura raça histórica brasileira, de um tipo nacional, resultante de um processo seletivo direcionado para o branqueamento da população. (SEYFERTH, 1996, p.43)

Assim, de acordo com a autora acima citada, os imigrantes europeus tinham um “papel adicional a exercer: contribuir para o branqueamento e, ao mesmo tempo, submergir na cultura brasileira através de um processo de assimilação.” (SEYFERTH, 1996, p.49)

Na cidade de Salvador perdiam-se mão-de-obra no campo e, simultaneamente, crescia a população nas cidades devido às imigrações de ex-escravizados. Portanto, foram adotadas medidas oficiais de atração de imigrantes e realizados investimentos em equipamentos urbanos, indústrias, construção civil e modernização da cidade através do dinheiro do governo imperial, dos capitais estrangeiros e dos comerciantes locais.

Segundo Klein (1994), dentre as leis (agrárias) de 1850 sobre imigração no Brasil, por exemplo, havia a garantia aos imigrantes da passagem (bilhete gratuito) e das despesas até a fazenda, bem como a permissão para plantar outros produtos. Em contrapartida, eram obrigados a pagar com juros o dinheiro pago pela passagem e despesas até a primeira colheita, além disso, tinham que dar ao fazendeiro metade dos outros produtos que fossem produzidos e vendidos no mercado. Recebiam metade do lucro líquido dos pés de café que cuidavam, porém não ganhavam salário. Já com a Lei de 1895, os imigrantes passavam a ter uma parte da produção,

podendo vender o excedente e ficar com a renda. Também não pagavam mais aluguel, o que favorecia o pagamento de baixos salários anuais.

Com relação ao bilhete gratuito, anos mais tarde, o governo espanhol o proibiu por constatar ser uma prática de abuso e exploração. Ressalto que os galegos que vieram para a cidade de Salvador, não receberam nenhum benefício, por se tratar de ser uma zona urbana e por terem uma rede familiar e de amigos muitas vezes já estabelecida.

Incluí, também, as leis de migração brasileira de 24 de maio de 2017 (LEI Nº 13.445), que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante e que regula a sua entrada e estada no país (Anexo I), destacando os artigos 3º e 4º, e a lei espanhola de 2018 (*Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero*) sobre os direitos e liberdades dos estrangeiros na Espanha (Anexo II), na qual saliento o Capítulo I que está composto por quinze artigos, para que houvesse não somente uma comparação entre as leis e emissão de opiniões, mas como também, discussão sobre o cumprimento ou não dos artigos que compõem estas leis.

As leis se convergem em muitos aspectos, alguns deles por exemplo, no que diz respeito à livre circulação em território nacional, regularização documental, direito de associação e sindicatos, direito a serviços públicos de saúde, previdência social e assistência social, bem como educação pública gratuita.

Além destes direitos, as leis também garantem o acesso à moradia. Porém, na Espanha, os estrangeiros residentes têm direito ao sistema público de ajudas de acordo com a renda para aluguel e compra de imóveis nas mesmas condições que os espanhóis. Já na lei brasileira, não há uma especificação quanto ao tipo de ajuda para moradia. Ademais dos aspectos mencionados anteriormente, outro que se destaca, é o fato de que os estrangeiros residentes na Espanha podem obter títulos eleitorais e votarem nas eleições municipais, diferentemente da lei brasileira que não permite tal direito (conforme consta no Art. 14, § 2 da Constituição Federal de 88). Um outro ponto interessante, é que a lei espanhola dispõe dos estrangeiros poderem ter acesso ao emprego público, o que também não ficou definido na lei brasileira.

Por fim, chama atenção no Art.4 inciso XV da lei brasileira, que o estrangeiro tem o direito de sair, permanecer e retornar ao Brasil, mesmo estando à espera da autorização de residência, ou seja, em processo de regularização, o que não sucede

na Espanha, pois não é possível sair do país sem estar regularizado, já que sem os documentos legais não há retorno.

Ainda agreguei a seção que trata sobre o reconhecimento ou não da condição de refugiado no Brasil (Anexo III), visto que o país também tem recebido pessoas refugiadas na atualidade, e na Espanha (Anexo IV). Sendo assim, foi necessário fazer a distinção entre refugiados, imigrantes e emigrantes. De acordo com a Organização das Nações Unidas e citado por Amorim (2015, n.p):

Refugiados são pessoas comuns, de todos os gêneros e idades, que foram forçadas a abandonar seus lares devido a conflitos armados, violência generalizada, perseguições religiosas ou por motivo de nacionalidade, raça, grupo social e opinião pública, e buscam abrigo e proteção em outros países para reconstruir suas vidas com dignidade, justiça e paz. (AMORIM 2015, n.p)

Já os emigrantes/imigrantes deixam seus países de origem com o objetivo de se estabelecer em outro, de forma temporal ou permanente, especialmente por motivações socioeconômicas, podendo retornar ao seu país de origem.

Finalizo esta seção sobre a seleção dos materiais para a unidade didática com a seguinte reflexão de Mendes sobre material didático:

[...] o material didático, tal como o defendo, deve apresentar um tipo de estrutura que funcione, antes de tudo, como suporte, apoio, fonte de recursos para que se construam, em sala de aula, ambientes propícios à criação de experiências na/com a língua-cultura alvo (2012, p. 366).

Na próxima seção tratarei sobre o desenvolvimento da unidade didática em sala de aula.

2.3. Aplicação da unidade didática

Após recolher os primeiros questionários respondidos, introduzi o tema da aula, através da projeção de slides, mostrando-lhes, inicialmente, as imagens de imigrantes no passado e de imigrantes nos tempos atuais para que eles pudessem fazer comparações e identificar sobre o que tratava as fotos nas diferentes épocas. Para auxiliar na interação, fiz algumas perguntas como:

- 1) O que se pode identificar nessas imagens? São da mesma época? Será que estas pessoas estão indo ou chegando?
- 2) Essas pessoas, por que estão correndo?
- 3) Essas mulheres de lenço, parecem ser do mesmo lugar? Por quê?
- 4) Em que lugar parecem estar essas crianças com seus irmãos?
- 5) Esses pais com seus filhos por que choram, será que pelo mesmo motivo?
- 6) O que faz com que pessoas deixem seus países de origem, ou seja, por que migram?
- 7) Conseguem perceber qual a principal diferença entre as pessoas das fotografias antigas e as das imagens atuais?

A partir da última pergunta, discutimos sobre refugiados e imigrantes, o que os difere e também a definição dos movimentos de emigração e imigração. Depois, procurei saber se conheciam ou sabiam algo a respeito da escritora Rosália de Castro, mas ninguém a conhecia, assim, lhes apresentei a escritora e seu poema. Perguntei sobre o que trata o poema, mas sem mostrar o seu título, e também outras perguntas como: de onde saem os homens, para onde vão e por quê? Como compreendem a expressão “viúvas de vivos mortos”? Nesse momento da aula, um aluno comparou a emigração galega à realidade dos nordestinos brasileiros, que são obrigados pela fome e pela seca a saírem de suas terras rumo ao desconhecido. Esse mesmo aluno empregou, em sua fala sobre êxodo, a palavra aporofobia, que até então era desconhecida por todos e que significa aversão aos pobres. Após a interpretação e discussão do poema, introduzi o tema da imigração espanhola para o Brasil, mais especificamente, Salvador.

Iniciei a explanação sobre o tema delimitando o período de imigração que seria apresentado (segunda metade do século XIX a 1930) e logo a situação sócio-político-econômica da Galícia que motivou a saída de pessoas dessa região para outras regiões e países. Além disso, foi explicado sobre os lugares onde permaneceram esses espanhóis ao chegarem em Salvador, assim como os trabalhos que realizavam, os conflitos com os cidadãos soteropolitanos e os preconceitos existentes com relação aos imigrantes, o que era realizado à medida que melhoravam de vida, suas contribuições e marcas deixadas na cidade (questões que serão abordadas no próximo capítulo).

Durante a explicação os alunos demonstraram interesse através de perguntas e comentários. O conhecimento pareceu ser novo e acredito que despertou a curiosidade por envolver também o meio social por onde circulam, Salvador.

Como em outro momento seriam tratadas as leis para estrangeiros tanto no Brasil quanto na Espanha, achei interessante levar algumas leis brasileiras com relação aos direitos e deveres dos imigrantes que chegavam para trabalhar nas lavouras de café. Após discussões, falei sobre a Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017) brasileira (Anexo I). Para isso foram distribuídos entre os alunos os princípios e diretrizes que compõem a lei para que cada um lesse em voz alta e assim provocá-los a uma discussão sobre o exposto. O segundo princípio “repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação” foi o que mais causou conflito por sabermos que não condiz com a realidade brasileira.

Conversamos também sobre os refugiados no Brasil e para isso levei o artigo 1º e 3º (Anexo III) que tratam sobre a condição para ser reconhecido como refugiado e que se encontram na seção sobre refugiados pertencente à mesma lei apresentada anteriormente.

Seguindo com a aula, para abordar o tema sobre as atuais imigrações que estão acontecendo através do Mar Mediterrâneo em direção à Espanha, mostrei-lhes a charge de Idígoras y Pachi e quis saber quais as primeiras impressões tinham sobre a imagem. Logo, exibi a pintura de Picasso, que era desconhecida para a maioria, expliquei sobre o que retratava e então dialogamos sobre a representação do desenho de Picasso na charge.

Após os comentários, perguntei o que eles sabiam ou estavam ouvindo falar sobre a questão imigratória na Europa para em seguida colocar um vídeo ¹⁸que montei com os fragmentos de outros vídeos que retratam a chegada de imigrantes refugiados na Espanha. Assim, conversamos sobre o motivo da saída de pessoas de seus territórios e do acolhimento na Espanha, que é o país que mais têm recebido imigrantes na Europa na atualidade. Também, nesse momento, expus o gráfico demonstrando o aumento de imigrantes através dos anos.

Para fazer uma comparação com as leis migratórias brasileira, apresentei-lhes o Capítulo I da *Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero, sobre derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social* (Anexo II). Lemos a

¹⁸ Vídeo montado por mim a partir de fragmentos de vídeos do *Youtube*.

lei e os alunos fizeram comparações com a lei brasileira e comentaram alguns aspectos que lhes chamaram atenção como por exemplo, o direito a habitação que garante aos estrangeiros residentes terem acesso aos sistemas públicos de ajuda em matéria de habitação, já que não é comum presenciarmos no nosso país. A questão do voto também se destacou, pois ainda que possam se engajar em manifestações políticas, os estrangeiros no Brasil não têm acesso à votação, o que dificulta o seu processo de integração no país, assim como a ampliação dos seus direitos políticos.

Foi comentado também sobre o inciso II do Art. 3º da lei brasileira que trata sobre o “repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação” e que é uma das normas presentes também na *Ley Orgánica*, porém no Capítulo IV, no qual aborda sobre atos discriminatórios. Apesar de constar nas leis, sabemos que na prática a realidade é outra, e que há uma forte intolerância e preconceito contra o estrangeiro, assim sendo, o repúdio a esses atos é algo ainda distante por grande parte da população de ambos países.

Também comentei sobre a condição para que uma pessoa seja reconhecida como refugiada segundo a lei espanhola e os casos em que não podem ser reconhecidas (Anexo IV). Ao finalizar essa atividade, perguntei se conheciam ou já tinham ouvido falar sobre os centros de internação para estrangeiros e logo coloquei o vídeo do *Youtube* que explica seu funcionamento e discutimos sobre o que eles pensam sobre esses centros. Eles nunca tinham ouvido falar desses lugares e, claro, ficaram chocados e indignados pelo tratamento dado aos imigrantes, pois pensavam que apenas nos Estados Unidos tivessem esses centros que mais parecem prisões.

Depois do debate, entreguei-lhes o segundo questionário para que comentassem sobre os possíveis conhecimentos adquiridos e se a aula foi proveitosa, assim como suas opiniões acerca de processos migratórios.

3. ESPANHÓIS QUE EMIGRAM

Neste capítulo tratarei sobre as respostas dos alunos referentes ao primeiro questionário e explicarei o processo emigratório espanhol em direção ao Brasil, especificamente, Salvador.

3.1. Conhecimentos prévios dos alunos

A discussão acerca da análise que será exposta mais adiante, concerne às duas primeiras perguntas do primeiro questionário (O que você sabe sobre a chegada de galegos a Salvador no início do século XX? Você conhece algum imigrante ou descendente?), ou seja, o que diagnostica os conhecimentos prévios dos alunos.

É relevante compreender o conhecimento prévio dos aprendizes com relação ao conteúdo a ser ensinado, uma vez que é a partir dele que é possível que novos conhecimentos sejam incorporados de modo que a aprendizagem resulte significativa a partir do estabelecimento de relações com o que já se sabe e o que está sendo aprendido.

Sobre a importância do conhecimento prévio para a aprendizagem, Freire (1989) diz que a leitura da palavra é precedida pela leitura de mundo. Assim, antes da leitura da palavra, como professores, devemos levar em consideração as experiências de mundo, bem como os conhecimentos que os alunos já carregam em sua bagagem de vida para a partir de aí ampliá-los.

Portanto, ao verificar as respostas dos alunos com relação à primeira pergunta da primeira questão, que está composta por duas perguntas, “O que você sabe sobre a chegada de galegos a Salvador no início do século XX? Você conhece algum imigrante ou descendente? ”, foi possível perceber que a maioria dos alunos não tinha conhecimento sobre a chegada de imigrantes galegos ou até mesmo a sua presença na cidade. Vejamos as respostas:

Lucia¹⁹: “Não sei nada a respeito da chegada de galegos a Salvador”.

Martiña: “Não sei”.

Berta : “Desconheço sobre a história cultural galega aqui em Salvador”.

Catuxa: “Não sei nada sobre a chegada de galegos em Salvador”.

Amalia: “Não sei muito sobre esse momento histórico, porém percebo a influência na cidade quando noto que muitos empreendimentos espanhóis em Salvador são galegos”.

¹⁹ A fim de não revelar a verdadeira identidade dos alunos que aparecem neste trabalho, substituí seus nomes por outros fictícios galegos.

Aleixo: “Nada! Sempre imaginei que Salvador tinha alguma relação porque temos um time de futebol que se chama Galicia e também um bar no Pelourinho.

Xoán: “Sei que é a maior colônia espanhola do Brasil. Eles fugiram da pobreza e da guerra civil espanhola e foram acolhidos aqui.

Observa-se que os alunos Amalia e Aleixo apesar de não saberem sobre o processo migratório dos galegos em Salvador, têm um olhar mais atento ao meio por onde circulam, pois identificam marcas da presença galega na cidade como em estabelecimentos e time de futebol, fazendo-os inferir sobre uma possível imigração. Embora tenham percebido essa influência, não foi o suficiente para despertar a curiosidade para pesquisarem sobre o assunto.

Já o aluno Xoán conhece os motivos que fizeram com que os imigrantes deixassem o seu país de origem e tem o conhecimento que o Brasil recebeu um número significativo de imigrantes espanhóis, em sua maioria galegos, que estão distribuídos pelo país, por reconhecer que a colônia galega é a maior colônia espanhola do Brasil.

Conforme as repostas referentes à segunda pergunta, são poucos os alunos que conhecem algum imigrante ou descendente, como pode ser visto:

Lucia: “[...] conheço uma descendente”.

Martiña: “Não sei”.

Berta: “[...] não conheço nenhum imigrante ou descendente galego”.

Catuxa: “Não conheço nenhum imigrante ou descendente”.

Amalia: “Conheci netas desses imigrantes e algumas pessoas da UFBA que vieram ensinar no Celga”.

Aleixo: “Conheço intercambistas”.

Xoán: “Conheço várias pessoas com ascendência galega. [...] Porém os espanhóis não nos acolhem bem”.

Pode-se perceber que os alunos que demonstram ter algum conhecimento ou percepção sobre a imigração galega em Salvador, são os mesmos que conhecem descendentes de imigrantes ou ainda intercambistas, como aparece na resposta de Aleixo, levando a supor que sejam da Galícia.

É possível, também, que pelo fato de Amalia conhecer netas de imigrantes galegos e pessoas que vêm ensinar no Celga, perceba a presença galega na cidade e que a maioria dos estabelecimentos de origem espanhola pertença a galegos, como expressou na sua resposta anterior.

A aluna Martiña escreveu apenas “não sei” como única resposta para as duas perguntas. Acredito que talvez o tema não lhe tenha despertado interesse ou curiosidade, o que foi observado também em respostas posteriores devido à sucintez a qual escreve.

Já Xoán, conhece muitas pessoas com ascendência galega, e esse fato pode ter contribuído para seu conhecimento acerca da imigração. O aprendiz ainda acrescentou à sua resposta um pensamento que ao meu ver está carregado de estereótipo quando diz que “os espanhóis não nos acolhem bem”. Ao refletir sobre este posicionamento, concluo que o aluno pode ter ouvido alguém falar negativamente sobre espanhóis e estar repetindo o discurso; pode ter viajado à Espanha e ter tido uma má recepção de algum espanhol e agora generaliza tal atitude estendendo a todos os espanhóis ou pode estar difundindo a crença²⁰ que muitos brasileiros tem com relação à estrangeiros, de que nós somos receptivos com pessoas vindas de outros países, porém não somos bem acolhidos pelos mesmos, inclusive em caso de imigrantes. Isso pode acontecer porque, segundo Vieira (2010, p.52) carregamos tantos conceitos estereotipados que “[...] esperamos do outro país e de seus habitantes que se ‘encaixem’ nos protótipos que trazemos conosco” (VIEIRA, 2010, p. 52)

Quando tornamos a sala de aula em um espaço que proporcione um encontro entre culturas, assumimos uma postura intercultural que nos permite compreender a diversidade e a trabalhar de forma a promover a compreensão, aceitação e respeito, buscando, através de reflexões e ressignificações, eliminar quaisquer crenças, estereótipos e preconceitos. No caso de professores de línguas em formação, principalmente, é preciso ter cuidado com discursos limitadores e estereotipados. Pois, “os professores são agentes – junto com os estudantes – da construção de

²⁰ Para Alvarez (2007, p. 200), “crença constitui uma firme convicção, opinião e/ou ideia que tem o indivíduo com relação a algo. Essa convicção está ligada a intuições que têm como base as experiências vivenciadas, o tipo de personalidade e a influência de terceiros, pois elas são construídas socialmente e repercutem nas suas intenções, ações, comportamento, atitude, motivações e expectativas para atingir um determinado objetivo.”

saberes que levam um indivíduo a estar no mundo de forma ativa, reflexiva e crítica” (BRASIL, 2006, p. 146). Assim sendo, é importante que o professor seja consciente e repense suas crenças e preconceitos para se livrar de quaisquer julgamentos para que não sejam repassados para seus alunos, incentivando-os de modo negativo.

Ao dialogar com outras culturas, passamos a entender a nossa própria cultura e abandonamos preconceitos que antes nos faziam enxergar o próximo através de julgamentos e, assim, deixamos de pensar e impor a nossa cultura como superior às de outros indivíduos.

Pode-se observar que embora os alunos sejam graduandos de língua espanhola e residam na cidade de Salvador, a maioria desconhecia sobre a imigração espanhola na mesma cidade, a história por detrás deste processo, bem como a presença de espanhóis de origem galega, suas marcas e contribuições para a região. De tal maneira, quando responderam à pergunta do questionário 2, se os textos trabalhados e as discussões ocorridas trouxeram conhecimentos novos sobre o tema, todas as respostas foram positivas, inclusive algumas reforçam a relevância da aula, conforme as que seguem:

Amalia: “Trouxeram muitos aspectos históricos os quais não conhecia e pontos pertinentes a direitos assegurados aos imigrantes. Outra questão relevante foi marcar exatamente o alcance da influência galega em Salvador”.

Catuxa: “Sim. [...] Muito produtiva a aula, visto que trouxe conhecimentos que jamais iria parar pra pesquisar”.

Lucia: “Totalmente. Todas as informações compartilhadas são novas para mim”.

Em vista disto, abordar em sala de aula este tema é relevante, pois quando tomo como referência o contexto local onde o ensino de espanhol está se realizando (em Salvador), além de contribuir para a construção de conhecimentos relacionados à história da cidade onde vivem os alunos, propicia-se uma relação entre o mundo estrangeiro desconhecido, neste caso espanhóis, e o mundo do aprendiz feita através da nossa realidade sociocultural, pois o ensino de uma língua não deve ser dissociado de seu contexto social e cultural.

Segundo o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) o ensino e aprendizagem de língua estrangeira em sala de aula deve promover a conscientização do aprendiz, tornando-o participativo socialmente e mais humano:

Almeja-se, com isso, um ensino e aprendizagem da LEM em prol de uma educação engajada com o mundo em que vivemos, com questões pertinentes e socialmente relevantes, com manifestações culturais e artísticas diversificadas e significativas, cujo intuito é promover o fortalecimento de uma consciência verdadeiramente cidadã e o desenvolvimento humano pleno. (BRASIL, 2018, p. 11)

Logo, é a partir do contato com o outro que é possível criar um espaço onde haja trocas de experiências e a promoção da compreensão mútua entre os indivíduos participantes deste processo. Essa percepção sobre o outro aguça também o entendimento sobre si mesmo, que, por consequência, ocasiona a ampliação e uma melhor visibilidade do mundo e de sua realidade.

Na próxima seção, para que haja um entendimento sobre a história da imigração espanhola para o Brasil, mais especificamente, Salvador, tratarei, de forma breve, sobre este tema.

3.2. Imigração espanhola para o Brasil (Salvador)

A Galícia é uma comunidade autônoma da Espanha que está localizada ao noroeste e que abrange as províncias de La Coruña (onde está a capital administrativa, Santiago de Compostela), Lugo, Pontevedra e Orense. Limita-se ao norte com o mar Cantábrico, ao sul com Portugal, a oeste com o oceano Atlântico e a leste com as regiões de Astúrias e de Castilla y León. As atividades econômicas desta região que mais se destacam são a agricultura, pesca e pecuária (em menor medida).

Figura 13 - Comunidade autónoma da Galícia



Fonte: Mapas de España²¹

No século XVIII, a Galícia mantinha uma estrutura fundiária arcaica apresentando um cenário onde a população vivia num sistema com características feudais: as famílias de agricultores trabalhavam nas terras da fidalguia e do clero, que eram os donos da maioria das terras e, por isso, detinham o excedente agrário, cobravam altos impostos e em troca ofereciam suas propriedades para essas famílias plantarem produtos agrícolas de subsistência. De acordo com Barreiro Fernández (1983, p. 164-165), conforme citado por Pereira (1993, p. 21), a população camponesa, estava dividida em:

Caseteiros – que possuem uma casa humilde e uns poucos animais, trabalham em sociedade em um pedaço de terra, levam os animais a um pasto comum e, às vezes, desempenham alguma atividade profissional nas aldeias; caseiros - que são a maioria, vivem e trabalham em terra alheia, pagando ao dono grande parte do produto de seu trabalho e não tendo nenhum direito sobre a terra, o que lhes dá grande instabilidade; foreiros e arrendatários – ambos trabalham em propriedade alheia, mas os primeiros chegam a adquirir quase propriedade sobre a terra e os segundos devem abandoná-la em prazo contratual nas mesmas condições em que foi encontrada; os que trabalham na terra própria – muitas vezes trabalham na sua propriedade e também nas alheias, nos moldes dos foreiros ou arrendatários, não sendo necessariamente boa a sua situação financeira, e os proprietários ricos – uma classe situada entre os fidalgos e a maioria dos camponeses, que trabalha na terra própria e recebe rendas de terras arrendadas ou aforadas a outros camponeses, tendo ganho próprio e em parceria.

²¹ Disponível em: <<https://www.mapasdeespana.com/comunidad/mapa-provincias-comunidad-galicia>> Acesso em 15/11/2019

Devido aos altos impostos cobrados recorrentes de tais práticas senhoriais juntamente com a falta de investimentos no campo e o aumento da taxa de natalidade em meio rural, tornou-se impossível que as famílias pudessem sobreviver apenas dos rendimentos da lavoura. Assim, muitas pessoas tiveram que deixar suas vilas para emigrarem, inicialmente, a outras regiões da Espanha, em especial para Castela. Em seguida, emigraram para o norte de Portugal e depois para lugares mais distantes como o Brasil, por exemplo, com o objetivo de buscar melhores condições de vida.

Até início do século XIX, a Galícia ainda não tinha realizado sua Revolução Industrial. Fazia-se uso de métodos tradicionais nas lavouras e a falta de uma burguesia empreendedora impediu essa industrialização. Enquanto o resto do país avançava tecnologicamente, a Galícia, até meados do século XX, passava por uma crise de fome e miséria, devido à expansão agrícola em outros continentes, os avanços tecnológicos das outras regiões, o barateamento do frete alimentício e crescimento populacional. Além dos problemas sociais, surgiam também os naturais, como chuvas torrenciais, geadas e infestações de pragas, que afetavam severamente a colheita e provocavam a fome na região. Portanto, não restava outra alternativa à população senão deixar suas terras em busca de outras para sobreviver.

Anos mais tarde, outros fatores que influenciaram a vinda de imigrantes para a América, foram as duas grandes guerras Mundiais e a Guerra Civil Espanhola quando houve a ascensão do general Francisco Franco, provocando a saída de pessoas expulsas ou fugidas. O fluxo emigratório ainda permaneceu anos depois, devido principalmente, ao surgimento de mecanismos formais de assistência emigratória, de repatriação, reagrupação familiar e de tratados de emigração bilaterais. Também, pela implantação da *Ley de Emigración* de 1946 e depois pela criação em 1956 do *Instituto Español de Emigración* (IEE), que contou com a ajuda da *Comisión Católica Española de Migración* que contribuiu facilitando a localização dos emigrantes na América, bem como a tramitação de documentos e solicitações aos que iriam viajar, especialmente, em casos de reagrupação familiar.

Conforme Viana (2016, p. 33), entre os anos de 1865 e 1885, para suprir a mão de obra nos cafezais de São Paulo, houveram políticas de atração nas quais prestavam-se assistência aos imigrantes recém-chegados como passagens subsidiadas e hotéis de imigração. Porém uma pequena parcela dos galegos obteve

esses benefícios, pois as “cadeias emigratórias já se encontravam sólidas” e também, pelo fato da emigração galega ocorrer a partir de redes migratórias, por isso, ao chegarem ao seu destino, já havia algum familiar ou amigo à espera e emprego garantido. Assim, os próprios galegos que emigravam, principalmente para Salvador, eram os que financiavam sua viagem através de empréstimos, arrendamento de terras e hipotecas, além da contratação de pessoas que intermediavam a viagem. Dentre os embarcados, estavam também menores de idade, pois não havia nenhum impedimento legal para que estes viajassem. Desse modo, a emigração teve um caráter independente e individual.

Segundo Brandão (2005), embora o consulado espanhol tenha cadastros que registram a fixação dos galegos em Salvador a partir de 1961, o ano de 1883 foi o oficial do início da imigração galega para Salvador, com o ingresso dos primeiros galegos que deram entrada na capitania dos portos. Em 1900 foram registrados os primeiros estabelecimentos comerciais galegos.

Para Viana (2016, p.42):

[...] pode-se afirmar que as cadeias migratórias possibilitaram a regionalização da imigração galega na América e, também, no Brasil onde, por exemplo, grande parte dos imigrantes que chegou ao Pará foi oriunda de Ourense, enquanto aqueles que foram para o Rio de Janeiro e para a Bahia eram provenientes de Pontevedra. Entre as quatro províncias galegas, Lugo foi aquela com menores índices de emigração para o Brasil, predominando a saída para Argentina e Cuba.

Sem apoio oficial do governo da Espanha, nem do governo do Brasil, ao chegarem a Salvador, os primeiros galegos, vindos principalmente da província de Pontevedra, enfrentaram problemas com moradia e principalmente com o regime de trabalho, pois na Galícia havia o descanso e tarefas que eram acompanhadas de brincadeiras, danças e comidas. Os imigrantes viajavam com esperança de mudar e melhorar de vida para poderem retornar à sua terra natal, mas quando chegavam aqui na Bahia, percebiam que as coisas não eram como imaginavam e, segundo Albán (1983, p. 28), “Para muitos a sensação era de estarem escravizados”.

Em Salvador, permaneceram na parte antiga da cidade, no Centro Histórico, ou em regiões próximas que foram abandonadas pelas elites locais, como as freguesias da Sé, Passo, Santo Antônio, Pilar e também nas freguesias de São Pedro, Santana, Conceição da Praia, lugares onde as moradias eram mais baratas.

Assim, esses imigrantes podiam se manter próximos, o que proporcionava um autocontrole social que permitia a manutenção dessa comunidade.

Ao se fixarem na cidade, de acordo com Brandão (2005), escreviam cartas para suas famílias na Galícia, contando sobre a melhoria de vida (ainda que não a tivessem alcançado, porque não queriam decepcionar os parentes ou sentir-se envergonhados), o que acabava atraindo e influenciando a vinda de outros galegos. Começaram a trabalhar no setor terciário, principalmente no comércio de secos e molhados, em bares, restaurantes, na panificação e casa de penhores, mantendo-se no centro da cidade. Inicialmente, muitos imigrantes moravam no próprio armazém, onde trabalhavam, ou em repúblicas.

Com o passar do tempo, os galegos que trabalhavam nesses estabelecimentos se tornavam sócios e depois proprietários destes locais. À medida que se estabeleciam e precisavam de mão-de-obra, mandavam chamar parentes, filhos ou amigos na Galícia:

[...] financiavam a vinda de parentes e amigos provenientes de suas aldeias para trabalhar em seus estabelecimentos, pois enxergaram nesta possibilidade uma mão-de-obra mais barata, capaz de trabalhar 12, 14, 16 horas por dia, sem descanso muitas vezes nos sábados e domingos. Sabiam que os que de lá vinham, tinham neles, o único referencial para a sobrevivência e conhecimento do novo mundo. Apesar da realidade aqui encontrada, os recém-chegados se submetiam a esta desumana jornada de trabalho, pois não possuíam condições financeiras de retornar a Galícia, e quando conseguiam juntar o capital necessário para a viagem de retorno, faltava-lhes coragem de serem recebidos como fracassados [...] (VIDAL, 1999, p. 43)

Seus estabelecimentos estavam distribuídos pelas freguesias de Passo, Sé, Santo Antônio, São Pedro, Pilar e Conceição da Praia. Um aspecto interessante com relação à venda nesses estabelecimentos era o uso de “cadernetas” onde os comerciantes registravam os débitos dos clientes que tinham uma data definida para realizar o pagamento das compras realizadas no mês, funcionando como os cartões de crédito utilizados hoje.

Os soteropolitanos não viam os galegos com bons olhos, principalmente por conta da concorrência do mercado de trabalho, acreditando que eles ocupariam os lugares que poderiam ser da população nativa. Como havia conflitos, desconfiança e preconceito, os galegos se afastavam da população local e estreitavam as redes sociais e a solidariedade entre eles, voltando-se, assim, para a comunidade galega.

Comunidade esta que foi autodenominada de colônia espanhola, certamente para evitar o uso da palavra galego, já que nesta época, estava associada à brutalidade, ao avarento, ao desonesto, ao que vendia fiado e cobrava. Ou para esconder o estereótipo vindo de Portugal, em que o galego era o burro de carga que servia.

[...] na Bahia essa imagem do ser galego permeava as relações sociais entre galegos e baianos na primeira metade do século- um galego de hábitos rudes, trabalhador incansável, comerciante ganancioso, que não vacilava em acrescentar algumas gramas ao preço da mercadoria comercializada. (ALBAN, 1998 p.238)

E ainda segundo Sarmiento (2007, p.202):

[...] está vinculado à imagem de trabalhador, daquele que se dedica aos ofícios mais brutos e desprezados pela sociedade, o burro-de-carga, o que economiza qualquer níquel para voltar para sua terrinha ou para abrir um pequeno negócio, um armazém, uma padaria ou um botequim, onde pudesse ascender social e economicamente.

Até nas festas, inicialmente, as músicas e danças eram, em sua maioria, de repertório espanhol sendo que uma minoria ainda fazia uso das gaitas de fole que fazem parte da tradição galega. Porém, a partir da segunda metade do século XX, surgem grupos folclóricos dando preferência aos repertórios galegos e centros de estudos voltados à difusão da cultura galega e seu estudo.

Apesar de tentar construir um território galego, essa comunidade não conseguiu consolidá-lo no lugar onde estava, pois, na medida em que melhoravam de vida, os galegos se deslocavam para outros lugares, o que acabava por desfazer a concentração no centro. Ainda, habitar o centro histórico não contribuía para a sua integração e a crescente degradação tornava aquele espaço insalubre. Essas dispersões se davam em direção ao sul, leste e em menor quantidade na periferia norte da cidade.

Por outro lado, a Galícia, no início do século XX, ainda se mantinha nas antigas tradições políticas e econômicas, permanecendo a maioria da população, em péssimas condições. A partir do dinheiro enviado pelos emigrados, foi possível a construção de muitas obras nas suas localidades de origem, como escolas, igrejas e residências. Houve também inserção dos habitantes rurais no processo produtivo, muitos se tornavam proprietários das terras e outros começavam a trabalhar em

atividades secundárias e terciárias que estavam em crescimento. Além disso, o dinheiro enviado possibilitou a compra de barcos e redes melhores para a pesca.

O imigrante galego, então, ao inserir-se economicamente junto à sociedade soteropolitana através do comércio (de gêneros alimentícios, principalmente), procurava deixar marcas de sua presença através de importantes instituições. A fundação da Real Sociedade Espanhola de Beneficência fundada em 1º de janeiro de 1885 marcou a presença dos galegos como agentes do crescimento da cidade. A compra de um chalé na Barra em 1897, onde estava localizado o Hospital Espanhol, hoje, desativado, demonstra a ocupação em direção ao sul da cidade.

Em 1922 o Cassino Espanhol, que servia como lazer para os galegos, foi transformado em *Centro Español* tendo sua sede na Piedade. Ainda nesse ano, a Real Sociedade Espanhola de Beneficência realizou considerável doação para a construção do palácio monumental que abrigaria o Instituto Histórico e geográfico da Bahia, na Piedade e, em 1941, juntamente com o consulado espanhol, liberaram recursos financeiros para a construção do prédio da Faculdade de Filosofia.

O maior responsável pela integração dos galegos à sociedade foi o Galícia Esporte Clube, fundado em 1º de janeiro de 1933, que fez com que a comunidade galega participasse do cotidiano de Salvador. Apesar dessa integração, para Brandão (2005), com relação ao casamento, havia um incentivo à união entre os próprios membros da comunidade galega e repressão àqueles que fossem externos à comunidade.

Nas primeiras décadas do século XX, com a modernização da cidade de Salvador, o comércio havia se tornado uma das atividades mais importantes e transformava os espaços da cidade, não somente as áreas da cidade baixa, mas também as da cidade alta, principalmente a rua Chile, Baixa dos Sapateiros e Calçada, que tinham se tornado espaços de lazer e compras das famílias abastadas. Em 1912, empreendimentos comerciais, como a Pastelaria Triunfo, Pastelaria Horizonte, Casa Perez e a casa de penhores A Primavera, que tinham como proprietários galegos, eram locais de comércio das elites da cidade.

Com o início da dispersão comercial nas áreas de crescimento da cidade, muitos bairros que hoje são consolidados e que, antigamente, eram pouco povoados, sem alinhamento das ruas e sem sistema de transporte coletivo como Brotas, Nazaré, São Caetano tiveram uma significativa contribuição do imigrante

galego, através da implantação de estabelecimento comercial ou de investimento em imóveis. Os agentes imobiliários de origem galega também tiveram um papel importante na produção do espaço da cidade através da participação na estruturação de loteamentos de caráter popular. As construtoras se desenvolveram bastante, sendo algumas delas de propriedade de imigrantes galegos estabelecidos em Salvador.

À medida que melhoravam de vida, muitos retornavam à terra natal onde adquiriam terras tornando-se proprietários; os que já eram, expandiam seus bens e pagavam suas dívidas. Os filhos desses imigrantes vinham então para Salvador para dar continuidade ao negócio dos pais e as esposas também vinham acompanhando seus maridos e filhos para “retomar” uma relação que antes tinha sido interrompida pelo processo migratório. Em relação às mulheres, quando chegavam aqui já encontravam um núcleo de conterrâneos, o que lhes facilitava a realização de trabalhos na administração dos pensionatos dos empregados de seus maridos ou no balcão juntamente com o esposo. As mulheres, aqui na cidade, descansavam mais do que na Galícia, onde além de realizar trabalhos domésticos, trabalhavam na lavoura.

Entretanto, a maior parte dos encargos relativos à cozinha dos empregados recaía, muitas vezes, sobre as empregadas domésticas, cujos serviços eram contratados por uma remuneração muito baixa e por isso acessível aos imigrantes. Isso permitia às mulheres poderem participar da prática da visita entre as “patricias”, o que atenuava o contraste entre comunidade rural de onde provinham e a comunidade urbana de Salvador. (ALBAN, 1983, p.31)

Segundo Vidal (1999, p. 45), o surgimento do supermercado Mamede Paes Leme, na década de 50, foi um dos fatores que levou à decadência econômica dos galegos donos de armazéns. “No início, os comerciantes galegos achavam que seriam exterminados, pois apesar de vender com prazo de 30 dias, não tinham como competir com os preços apresentados pelos supermercados”. Então, a partir dos anos de 1970, surgem os shoppings centers, estabelecendo um novo conceito de mercado. Isso provocou a decadência da Rua Chile, que no início do período era espaço do comércio de luxo, e de outras áreas onde também existiam estabelecimentos galegos. Diante disso, algumas decisões foram tomadas por eles: a diversificação das atividades através da abertura de novos empreendimentos, o

aumento de oferta de novos produtos, facilidades de pagamento ou a mudança dos estabelecimentos para espaços de maior concentração comercial, a exemplo da casa de penhores A Primavera, que hoje comercializa instrumentos musicais, e da confeitaria Perini, que foi inaugurada em 1964, já comercializando lanches rápidos, produtos finos, frios e vinhos. Diversificaram também nas áreas de hotelaria, transporte público e casas de material de construção.

Alguns comerciantes galegos mantiveram a localização dos seus estabelecimentos em espaços tradicionais, alguns sem alterar a fachada, nome da loja ou empreendimento, como Hotel de Santiago, Funerária González, Bar Cervantes, entre outros. Na Linha Verde, próximo a Lauro de Freitas, pode-se também observar a atuação comercial de imigrantes galegos e de seus descendentes nos ramos de construção civil e materiais de construção.

Na década de 1960 foi criada a Sociedade Cultural Caballeros de Santiago e nos anos de 1990 o Centro de Estudos da Língua e Cultura Galegas, CELGA, como núcleo do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, os quais realizam atividades voltadas à difusão das línguas e culturas galega e castelhana.

Pela cidade é possível perceber monumentos como a Cruz de Galícia que se encontra no Jardim dos Namorados e manifestações culturais como o grafite nos muros da Associação Cultural Caballeros de Santiago. Os galegos deixam suas marcas em Salvador, como o Hospital Espanhol, no momento desativado, mas que funcionou durante muitos anos, beneficiando muitos galegos e seus descendentes; o Centro Espanhol, o condomínio Costa España; o curso de idiomas Caballeros de Santiago; o restaurante Taberna e, na Universidade Federal da Bahia, o Centro de Estudos da Língua e Cultura Galega. Há também O Clube Recreativo Rio Tea, em Lauro de Freitas, que é um centro onde ocorrem reuniões dos galegos e seus descendentes.

4. DE REMETENTE A DESTINATÁRIO

Neste capítulo apresentarei a análise de dados a partir da segunda pergunta do primeiro questionário relacionada à imigração atual na Espanha: “Você tem acompanhado a entrada de estrangeiros na Espanha, vindos da África e do Oriente Médio? O que você sabe sobre essa questão? ”, além de fazer alguns comentários a

partir de respostas que mais me despertaram a atenção referentes à segunda pergunta do segundo questionário: “Após a discussão, você se coloca como favorável ou desfavorável aos processos imigratórios? Por quê?”. Também, abordarei sobre mobilidade humana e a Espanha como principal entrada de migrantes na Europa.

4.1. Conhecimentos dos alunos

Nesta seção tratarei sobre a segunda parte da análise dos dados que está relacionada aos conhecimentos prévios dos alunos sobre a imigração na Espanha na atualidade, destacando também, ideias que os aprendizes têm referentes aos processos imigratórios de modo geral. Assim, para sondar os conhecimentos dos alunos, fiz as seguintes perguntas que se encontram no primeiro questionário: “Você tem acompanhado a entrada de estrangeiros na Espanha, vindos da África e do Oriente Médio? O que você sabe sobre essa questão? ”

Como poderá ser visto mais adiante, a maioria não continha informações a respeito deste tema na Espanha, principalmente. Alguns apresentaram, ao meu ver, ideias estereotipadas e/ou crenças, como é o caso dos alunos Amalia e Xoán:

Amalia: “Sim. Percebo que as fronteiras outrora estabelecidas não respeitaram alguns contextos socioculturais. As disparidades econômicas e contextos de conflito, em geral provocados pelo ocidente, ocasionaram que as pessoas buscassem a solução de ir a um país que supostamente ofereceria condições melhores. No entanto, a Espanha tem impedido agressivamente a presença dessas pessoas em seu território”.

Xoán: “Sim, sei que antes disso já existia uma rejeição histórica aos marroquinos. Na realidade, os espanhóis de um modo geral, tal qual os europeus não gostam e nem desejam que estrangeiros cheguem como imigrantes em seus países. Foi criado o termo Aporofobia, com aversão aos pobres”.

Na primeira resposta, a aluna diz que tem acompanhado sobre a entrada de estrangeiros atualmente na Espanha, porém não traz o conhecimento que tem sobre essa questão e aborda a imigração de uma maneira geral. Além de informar que o

país impede “agressivamente a presença dessas pessoas em seu território” quando a Espanha é um dos países da Europa que mais abre as portas aos imigrantes, em sua maioria, refugiados, o que poderá ser observado na próxima seção deste capítulo. Talvez por ser um país europeu, transmita a ideia de que repele de forma agressiva os estrangeiros assim como é comum acontecer nos Estados Unidos ou em países mais desenvolvidos onde a busca por uma melhor qualidade de vida é maior, e por isso, penso que houve uma generalização na resposta de Amalia.

Entendo, que por ter sido a Espanha um país colonizador, normalmente pensa-se da forma como Xoán, que “os espanhóis de um modo geral, tal qual os europeus não gostam e nem desejam que estrangeiros cheguem como imigrantes em seus países”, mas generalizar, criar estereótipos ou crenças limitadoras, são ações que vão de contra a uma postura intercultural. Há alguns problemas em torno à imigração, como pessoas que são contra, sistemas informáticos ineficazes ou poucos funcionários administrativos para a grande demanda de pessoas que pedem asilo ou legalidade, o que torna o processo demorado; há imigrantes que moram nas ruas, os que são ilegais e acabam sendo recolhidos e levados para o centro de internação para estrangeiros. Enfim, faltam melhores políticas migratórias, porém há portas abertas, diferentemente do que acontece em países como a Hungria, por exemplo, onde tornou-se crime com penas de até um ano de prisão prestar ajuda a imigrantes que se encontram irregulares, inclusive informa-los sobre como solicitar asilo.

Notemos ainda que Xoán acrescenta o termo “aporofobia”, que ao meu ver, o utiliza para indicar que os europeus têm aversão aos imigrantes por serem pobres ou por acreditarem que podem empobrecer o país, situação de discriminação que pode estar presente em qualquer sociedade, inclusive no nosso país.

Como professora de língua que enxerga a sala de aula como um lugar onde os alunos podem ter acesso a outras culturas e assim compreenderem o outro e a si mesmos, criando relações de interdependência a partir de uma abordagem intercultural, é importante prestar atenção a pensamentos e discursos estigmatizados, principalmente se a turma de alunos for composta por professores de línguas em formação. É muito importante que o aprendiz “[...] se conscientize de sua própria forma de atuar, para que se possa desenvolver a interação, o encontro de duas ou mais culturas, tratando de evitar preconceitos, choques culturais e

conflitos” (VIEIRA, 2010, p. 55). Assim, para Paraquett (2010), que teve como base García Martínez et alii (2007), a interculturalidade:

[...] é a saída, pois ela também deve ser entendida como a habilidade para reconhecer, harmonizar e negociar as inúmeras formas de diferença que existem na sociedade. Desse modo, a interculturalidade constitui um meio fundamental para desenvolver valores democráticos e responsabilidade política; e, para isso, é fundamental fomentar a competência comunicativa intercultural. (PARAQUETT, 2010, p. 147)

Mais abaixo podemos observar as demais respostas dos alunos:

Lucia: “Tenho acompanhado de forma muito superficial através de manchetes divulgadas nas redes sociais. O que sei é que, em sua maioria, trata-se de refugiados de guerra”.

Martiña: Na Espanha não tenho acompanhado nada sobre estrangeiros, mas no Brasil conheço casos de estrangeiros que vieram para estudar, não fugidos de guerra, fome ou qualquer outro tipo de situação”.

Berta: “Sim, estou ciente quanto ao processo migratório entre diversos países que se interligam entre as regiões da Europa e Ásia. Porém não consigo explicar detalhadamente sobre essa questão”.

Catuxa: “Sim, sei dos povos sírios que estavam fugindo através do mar ou pelo mar, mas não tenho acompanhado tanto, sei pouca coisa”.

Aleixo: “Acompanhei um pouco no ano passado, quando africanos tentavam atravessar o Estreito de Gibraltar. Atualmente estou “distante” do que se passa em outros continentes”.

Como mencionei anteriormente, os alunos não demonstraram possuir informações sobre a imigração na Espanha. Conhecem alguns aspectos da imigração para Europa, como a travessia de africanos e fuga do povo sírio, conforme as falas de Aleixo e Catuxa, respectivamente, ou o grande número de refugiados que chegam aos países europeus e que têm destaque nas mídias, assim como nos mostra a resposta de Lucia. Ao observar a fala de Berta, penso que não quis demonstrar alguma falta de informação. Já a aluna Martiña tem informação sobre estrangeiros no Brasil, mas não deu maiores detalhes. Enfim, ainda sem obter tantas

informações a respeito da pergunta que foi feita, a maioria respondeu sobre o que conhecia sobre processos migratórios.

Parece-me interessante trazer algumas respostas relacionadas à segunda pergunta do segundo questionário, “após a discussão, você se coloca como favorável ou desfavorável aos processos migratórios? Por quê?”, mas destacando uma fala que chamou mais a minha atenção. No geral e resumindo a ideia central das falas dos alunos, que foram bem parecidas, estas se apresentaram favoráveis porque, segundo eles, todos nós temos o direito de ir e vir, pois o mundo nos pertence e por isso devemos ajudar uns aos outros. Para comprovar, trago as falas dos alunos Aleixo e Martiña:

Aleixo: “Favorável, porque o mundo é de todos (ou pelo menos deveria) e as fronteiras são imaginárias. Por outro lado, os países que estão em situação melhor em relação aos que sofrem evasão massiva de sua população, deveriam estar dispostos a acolher aqueles que buscam ajuda”.

Martiña: “Sim. Acredito que devemos aceitar todos que precisam de ajuda. Há espaço para todos”.

Houve apenas uma resposta na qual uma aluna não se posicionou contra ou a favor, pois acredita ser uma questão complexa e por isso, difícil de escolher apenas um lado, preferindo manter-se neutra:

Lucia: “É uma questão muito complexa para simplesmente escolher um lado. Eu entendo que todas as pessoas deveriam poder ir a qualquer parte do mundo, porém entendo que desde que o conceito de nação e as demarcações de territórios começaram a ocorrer, o processo migratório se complexificou inevitavelmente”.

Porém a fala que mais me chamou atenção foi a de Xoán, que diz:

Xoán: “Sou favorável, porém com regras claras sobre o respeito às leis brasileiras, principalmente para os imigrantes asiáticos que vem para o Brasil e nem sequer falam português. Além de formarem máfias, como a máfia chinesa em São Paulo e outros grupos de bandidos oriundos da África e da América Latina”.

Entendo que esse aluno é a favor, porém desde que se respeite às leis e que haja um controle das pessoas que entram no país, mas também percebo que seu discurso desde o primeiro questionário ao segundo, é carregado de estereótipos e generalizações de povos e nações. Anteriormente, esse mesmo aluno havia falado que “os espanhóis de um modo geral, tal qual os europeus não gostam e nem desejam que estrangeiros cheguem como imigrantes em seus países”, inclusive havia acrescentado o termo aporofobia, para intensificar tal aversão. Mas será que ao expressar a ideia de que o Brasil recebe imigrantes que nem sequer falam a língua do país - situação que é comum acontecer durante os processos migratórios – e que estes formam máfias e/ou grupos de bandidos, não estaria se contradizendo e pensando da mesma forma como julgou acontecer entre os europeus na sua fala anterior? Ao mesmo tempo, este aluno também apresenta uma visão deturpada e colonialista ao exprimir que os grupos de bandidos são oriundos da África, Ásia e América Latina.

Segundo Paraquett (2010, p.148), “Não se espera, portanto, que alunos e professores mudem suas posturas sem que tenham que trabalhar, arduamente, sobre seus conceitos e seus valores”, num processo, inicialmente, individual no qual possamos estar mais abertos a compreender o outro e, numa via de mão dupla, conhecer a nós mesmos, pois somente assim poderemos desconstruir barreiras e eliminar estereótipos. Assim, de acordo com a mesma:

[...] priorizar a perspectiva intercultural é reconhecer uma série de princípios como solidariedade, reconhecimento mútuo, direitos humanos e dignidade para todas as culturas. Mas, acima de tudo, é possibilitar a compreensão de quem somos e promover o diálogo entre os povos. (PARAQUETT, 2011, p. 10)²²

4.2. Movimentos migratórios

A mobilidade humana não é um tema novo, é um fenômeno que sempre esteve presente ao longo da história da humanidade, porém apresentando

²² Tradução do original: “priorizar la perspectiva intercultural es reconocer una serie de principios como la solidaridad, el reconocimiento mutuo, los derechos humanos y la dignidad para todas las culturas. Pero, sobre todo, es possibilitar la comprensión de quiénes somos, y promover el diálogo entre los pueblos”.

características e problemáticas diferentes. Na contemporaneidade, à medida que a globalização se estende, as tecnologias avançam e as sociedades que as acompanham se desenvolvem, se intensificam os movimentos migratórios em busca do desejado sonho de melhoria de vida e/ou de sobrevivência já que a economia globalizada contribui para o aumento de desigualdade derivada da má divisão espacial das riquezas, o que favorece e concede mais poder aos países desenvolvidos. Dessa forma, a pobreza agregada à falta de emprego, de saneamento básico, segurança e saúde, faz com que o fator econômico seja um dos principais motivos que impulsiona a migração em busca de uma melhor qualidade de vida. Ademais, outros fatores que desencadeiam a saída de pessoas de seus lugares de origem a outros são: guerras, perseguições étnicas, políticas, religiosas ou culturais e desastres naturais.

Sobre as causas que propiciam às migrações, Marinucci e Milesi (2006) explicam:

O fenômeno migratório contemporâneo, por sua intensidade e diversificação, torna-se cada vez mais complexo, principalmente no que se refere às causas que o originam. Entre elas destacam-se as transformações ocasionadas pela economia globalizada, as quais levam à exclusão crescente dos povos, países e regiões e sua luta pela sobrevivência; a mudança demográfica em curso nos países de primeira industrialização; o aumento das desigualdades entre Norte e Sul no mundo; a existência de barreiras protecionistas que não permitem aos países emergentes colocarem os próprios produtos em condições competitivas nos mercados; a proliferação dos conflitos e das guerras; o terrorismo; os movimentos marcados por questões étnico-religiosas; a urbanização acelerada; a busca de novas condições de vida nos países centrais, por trabalhadores da África, Ásia e América Latina; questões ligadas ao narcotráfico, à violência e ao crime organizado; os movimentos vinculados às safras agrícolas, aos grandes projetos de construção civil e aos serviços em geral; as catástrofes naturais e situações ambientais. (MARINUCCI e MILESI, 2006, p. 64)

Apesar de o termo “contemporâneo” utilizado pelos autores estar defasado, visto que os problemas se intensificaram de 2006 até o momento atual, podemos observar que são muitas as causas que motivam as mobilizações de povos e, por isso, o aumento do fluxo de pessoas que se deslocam a outras regiões e países, o que, segundo os autores citados anteriormente, converte-se em uma preocupação para os países receptores que buscam cada vez mais restringir as políticas migratórias sob os argumentos de atividades terroristas, invasão migratória, desemprego para os nativos e a perda de identidade nacional. O que, por

consequência, facilita a formação de grupos voltados ao ingresso legal ou ilegal de pessoas nestes países, expondo-as ao risco de serem submetidas ao tráfico humano.

Após o período de guerra, visando à sua reestruturação, a Europa abriu as portas aos imigrantes pois, além da reposição de pessoas, necessitava de mão de obra barata. Apesar de ainda haver esta precisão, mesmo que não reconhecida, as pessoas que chegam para ocupar o mercado de trabalho, acabam sofrendo algum preconceito ou até mesmo podem ficar excluídas da sociedade. Sayad (1998) reforça essa relação do trabalho com o imigrante quando o define como “uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito”. Além de trabalhos mal remunerados, do isolamento, do preconceito e estereótipos enfrentados pelos imigrantes, estes ainda sofrem com o choque cultural derivado não somente pela inadaptação cultural, como também pelas dificuldades linguísticas e comunicacionais. A impressão é que estas pessoas, principalmente as que se encontram em situação irregular, vivem em um espaço entre duas realidades, pois se encontram em um novo espaço em que muitas vezes não são considerados como parte dele e também não fazem mais parte do seu antigo espaço, e por isso, buscam um no qual possam pertencer e serem reconhecidos.

De acordo com o *Informe La inmigración en España: Efectos y Oportunidades* (2019), elaborado pelo *Consejo Económico y Social España*, referente aos dados da Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), no ano de 2017:

[...] cerca de 68,5 milhões de pessoas, 2,9 milhões a mais que no ano anterior, foram forçadas a fugir como resultado de perseguição, conflitos, violência ou violações dos direitos humanos, com todos os riscos envolvidos. Entre os que são forçados a fugir, o maior grupo são os "deslocados internos", dos quais o ACNUR tem contabilizados mais de 40 milhões. O segundo lugar é ocupado por refugiados, que buscam um país seguro para viver e que totalizam 25,4 milhões de pessoas. O terceiro lugar é ocupado por 3,1 milhões de pessoas à espera de uma decisão sobre sua solicitação de asilo, e o último lugar seria para os deslocados não registrados, os chamados invisíveis dentre os invisíveis, sobre os quais não existem dados precisos. (*CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL ESPAÑA*, 2019, p. 12)²³

²³ Tradução do original: “[...] alrededor de 68,5 millones de personas, 2,9 millones más que el año anterior, fueron obligadas a huir a consecuencia de la persecución, los conflictos, la violencia o las violaciones de derechos humanos, con todos los riesgos que ello supone. Entre aquellos que se ven forzados a huir, el grupo más numeroso son los “desplazados internos”, de los que ACNUR tiene contabilizados más de 40 millones. El segundo lugar lo ostentan los refugiados, que buscan un país seguro para vivir y que suman 25,4 millones de personas. El tercer lugar lo ocupan los 3,1 millones de personas a la espera de una decisión sobre su solicitud de asilo, y el último lugar sería para los

Ressalto que no ano em que foi realizado o levantamento (2017), a maioria dos refugiados procediam da Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Myanmar e Somália. Ao se sentir “pressionada” com o tema de migrações em foco, a comunidade internacional incorporou à sua agenda de prioridades a questão da mobilidade humana e assim, em 2016, foi aprovada a Declaração de Nova Iorque para os Refugiados e Migrantes a qual expressava a intenção dos Estados com relação à elaboração de um pacto mundial de migração e um outro sobre refugiados. Desse modo, em dezembro de 2018 foi aprovado o Pacto Mundial para a Migração que foi assinado por 156 países. Segundo o Informe, além de abordar as causas que motivam a migração ou melhorar os caminhos de migração legal, o Pacto Mundial para a Migração também tem compromissos como:

[...] medidas contra a exploração e tráfico de pessoas, evitar a separação de famílias, usar a detenção de migrantes apenas como última opção ou reconhecer o direito dos migrantes irregulares de receber cuidados de saúde e educação em seus países de destino. (*CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL ESPAÑA*, 2019, p. 25)²⁴

Já o Pacto Mundial sobre os Refugiados, que foi assinado meses depois do Pacto Mundial para a Migração, está composto por quatro objetivos: melhorar a autossuficiência dos refugiados, diminuir a pressão dos países acolhedores, ampliar o acesso a soluções de países terceiros e ajudar a criar condições nos países de origem para que os refugiados retornem em segurança e dignidade.

Assim, as ações realizadas por este programa têm a intenção de contribuir para que os refugiados tenham melhor acesso a saúde, educação e meios de subsistência, e o propósito de promover respeito e solidariedade a essas pessoas.

Como tenho falado sobre imigrantes, refugiados e movimentos migratórios, acho relevante trazer algumas definições sobre esses termos para uma melhor compreensão.

Movimento migratório é o deslocamento de pessoas de um lugar para outro. Pode ser definitivo ou temporário e interno ou externo. Os movimentos externos acontecem quando pessoas se deslocam entre países, havendo assim, dois tipos de

desplazados no censados, los denominados invisibles de entre los invisibles, sobre los que no existen datos precisos”.

²⁴ Tradução do original: “[...] medidas contra la trata y el tráfico de personas, evitar la separación de las familias, usar la detención de migrantes solo como última opción o reconocer el derecho de los migrantes irregulares a recibir atención sanitaria y educación en sus países de destino”.

movimentos: a imigração (entrada de pessoas estrangeiras em um país) e emigração (saída de pessoas do seu país de origem, tornando-se emigrante nesse país). Já o movimento de migração interna ocorre quando a população se desloca dentro de um país, e, portanto, pode-se dar das seguintes formas: pendular (movimento diário de pessoas que se deslocam da periferia para o centro e vice-versa) e transumância (deslocamentos que ocorrem em certos períodos do ano).

Assim sendo, migrante é qualquer pessoa que muda de país ou região; emigrante é quem deixa seu local de nascimento em direção a outro país; imigrante é a pessoa que entra em um novo país de forma temporal ou permanente e refugiado é quem muda de país ou região de maneira forçada. Diferentemente dos imigrantes que saem de seus países por motivos, principalmente, socioeconômicos, os refugiados se deslocam para fugir de guerras, conflitos internos, perseguição (política, étnica, religiosa, de gênero, etc.) e violação de direitos humanos.

Atualmente, a porta de entrada de imigrantes para Europa tem acontecido através da Espanha, como veremos adiante na próxima seção.

4.3. Espanha como principal rota de imigração

São três as rotas para quem atravessa o Mediterrâneo: a rota do Mediterrâneo central que parte da Líbia e tem como principal destino a Itália, principalmente a ilha de Lampedusa; a do Mediterrâneo ocidental que agrega africanos que saem de Marrocos, Argélia e Tunísia em direção à costa espanhola; e a do Mediterrâneo oriental que faz ligação entre a Turquia e a Grécia. Para desembarcar no continente europeu, esses migrantes desafiam uma travessia perigosa, realizada em pequenas ou precárias embarcações que costumam estar lotadas de pessoas que avançam pelas águas agitadas do Mediterrâneo onde é grande o número de mortes e desaparecimentos.

Por conta do bloqueio da Grécia com relação à rota dos Balcãs e do fechamento dos portos italianos para a chegada de refugiados em 2018, a rota ocidental, pela Espanha se torna a principal entrada. Um exemplo que teve bastante repercussão na mídia, foi o que aconteceu com o navio *Aquarius* que continha 630

refugiados africanos e teve sua entrada proibida no porto da Itália, sendo acolhido pelo governo espanhol no porto de Valencia.

Figura 14 - Navio Aquarius



Fonte: Página Exame²⁵

Mais recentemente, em dezembro de 2019, houve duas tragédias relacionadas à travessia em direção à Espanha. No início do mês, uma embarcação naufragou após chocar-se em um recife da costa Mauritânia, matando 62 pessoas dentre elas três mulheres e uma criança que estavam a bordo, a maioria, senegaleses e gambianos que pretendiam chegar às Ilhas Canarias. Conseguiram ser resgatadas 84 pessoas que, por saber nadar, conseguiram chegar à costa. No mesmo mês, um bote foi encontrado na Ilha de Alborão, transportando 72 pessoas e um cadáver, todos eram subsaarianos e dentre eles havia 12 mulheres e três menores de idade.

O site *ABC España* traz alguns dados segundo a Organização Internacional de Migração, constando que:

Já são 150 imigrantes que perderam a vida no Oceano Atlântico sonhando em chegar às costas Canárias em 2019, um número que deve ser somado aos 348 que o fizeram no Mediterrâneo Ocidental em busca de costas espanholas. (*ABC ESPAÑA*, 2019)²⁶

²⁵ Disponível em <<https://exame.abril.com.br/mundo/imigrantes-do-navio-aquarius-assinam-pedidos-de-asilo-na-espanha/>> Acesso em 09/04/2019

²⁶ Tradução do original: “Ya son 150 inmigrantes los que han perdido la vida en el Océano Atlántico soñando con alcanzar las costas canarias en el año 2019, cifra a la que hay que sumarles las 348 que lo han hecho en el Mediterráneo Occidental en busca de costas españolas”.

Assim, é possível perceber que uma nova rota está sendo traçada pelas máfias de imigração, com saída em Gambia ou Senegal em direção às Ilhas Canárias, isso por conta do grande número de mortos no Mar Mediterrâneo e as limitações cada vez mais restringidas que são impostas pela Europa aos imigrantes sem documentos.

Frente a esses movimentos migratórios na Espanha, o governo decidiu reorganizar a recepção de barcos de resgate em quatro portos de referência: Algeciras, Motril, Málaga e Almería. Outra decisão com relação à redução das saídas arriscadas de botes de Marrocos, foi de que a Marinha do próprio país se torna responsável pelo resgate de migrantes no mar, o que pode levá-los a desistir da travessia. Já ao que se refere às travessias por terra, foi adotada a decisão pelo Conselho de Ministros da retirada das cercas de arame farpado nas fronteiras das cidades espanholas de Ceuta e Melilla com o território de Marrocos, pois além de serem perigosas eram ineficazes, já que não impediam os migrantes de ultrapassarem para o outro lado. A fim de modernizar o sistema de vigilância e controle, pretende-se instalar sensores e circuito fechado de televisão, sistemas de reconhecimento facial, assim como usar materiais considerados mais seguros e menos agressivos nas barreiras e aumentar em dez metros mais as cercas das zonas mais vulneráveis. A retirada começou em novembro de 2019 e as obras têm previsão para serem finalizadas dentro de dez meses, portanto, em setembro de 2020.

Conforme o *Instituto Nacional de Estadística* (INE), em janeiro de 2020, a Espanha superou os 47 milhões de habitantes, dos quais 5,4 são de origem estrangeira. Segundo o jornal *El País*²⁷, os imigrantes são oriundos, principalmente, da América Latina e do norte da África, com alguma parcela proveniente do leste europeu e menor do continente asiático e do resto da África; sendo que a maioria dos solicitantes de asilo são da Síria, de países da África subsaariana, Colômbia, Venezuela e Centro América que deixam seus países por conta dos conflitos armados e problemas ambientais. De tal modo, no ano de 2018, Espanha recebeu mais de 54 mil solicitações de asilo, sendo o número mais alto da história desde a aprovação da primeira *Ley de Asilo* em 1984, de acordo com o *Informe La*

²⁷ Disponível em <https://elpais.com/elpais/2019/03/27/planeta_futuro/1553689112_115690.html> Acesso em 01/12/2019

Inmigración en España (2019). Porém, há poucos funcionários para a grande demanda. Em 2018 o Ministério do Interior contratou pessoas e implantou mais recursos materiais, mas não foi suficiente para suprir tantos pedidos, o que torna o processo de solicitação e concessão de asilo muito lento.

Ademais de conflitos em territórios africanos, outros motivos que têm causado a saída de pessoas, principalmente as mais jovens, em países inclusive da África subsaariana, segundo o site Expresso das ilhas²⁸, são as altas taxas de desemprego, de subemprego e a fuga da vida rural, pois apesar do processo de urbanização, que se desenvolve sem industrialização, a região continua sendo rural com a agricultura voltada para a subsistência. Com relação à urbanização o mesmo site explica:

O crescimento das cidades tem sido sustentado, essencialmente, pela expansão das actividades informais, o que resulta no reduzido ganho de poder de compra e na persistência dos níveis de pobreza. A base fiscal diminuta limita a capacidade das cidades e dos governos em fornecer os serviços públicos necessários à escala exigida. (EXPRESSO DAS ILHAS, 2018)

Assim, esses também são alguns dos fatores que intensificam a saída de pessoas de uma região para outra ou para países. Costumam migrar para áreas urbanas ou para países mais desenvolvidos os migrantes que têm uma maior qualificação e os que têm menor qualificação voltam-se para trabalhos agrícolas, de construção ou de vendas formais ou informais.

As comunidades autônomas da Espanha onde residem mais estrangeiros, em ordem, são: Catalunha, Madri, Andaluzia e Comunidade Valenciana. Ainda que as oportunidades de trabalho no setor agrário chamem a atenção de uma parcela de estrangeiros, os que vêm da África, principalmente, são os centros urbanos as áreas onde mais se concentram imigrantes em busca de trabalho, uma vez que a ampla oferta de serviços e o maior dinamismo econômico motivam essa escolha. Com relação aos cargos mais ocupados pelos imigrantes, o *Informe Inmigración en España*, traz os seguintes dados:

[...] são as mulheres imigrantes as que apresentam uma estrutura ocupacional mais concentrada e tendenciosa a empregos não qualificados. Cinco categorias de ocupações representam nada menos que 55% do

²⁸ Disponível em <<https://expressodasilhas.cv/local/2018/01/27/a-complexa-migracao-subsaaariana/56326>> Acesso em 12/01/2020

emprego total em mulheres imigrantes; dentre elas, destaca-se o de empregadas domésticas, com 22% desse total. Entre os homens imigrantes, há menos concentração. Neles, a principal ocupação por peso no total também é do grupo que não requer qualificação: trabalhadores agrícolas, florestais e pesqueiros, com 12%. O restante das principais categorias de ocupação corresponde a grupos de média qualificação, em hotelaria e outras relacionadas à construção, indústria, transporte e setor primário. (*CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL ESPAÑA*, 2019, p. 110).²⁹

Há uma maior facilidade em conseguir empregos nos setores de construção e hotelaria por terem um caráter mais temporário do que em áreas de âmbito público como educação, saúde, serviços sociais e administração pública onde o grau de estabilidade no emprego é maior. É importante destacar que ao tratar-se de imigrantes que se encontram numa situação irregular, a busca por trabalho³⁰ torna-se ainda mais difícil.

Nas cidades, grande parte dos imigrantes ocupam os espaços mais antigos onde a moradia é mais barata e desabitada pela população local que busca uma moradia com custos mais elevados. Portanto, costumam estabelecer-se nos centros históricos e em loteamentos periféricos. No entanto, muitos solicitantes de asilo que se encontram na lista de espera na rede nacional de abrigos são obrigados a dormirem nas ruas ou no chão de igrejas. Sem contar com os que são enganados por pessoas que tiram proveito da situação em que se encontram para “arrancar-lhes” dinheiro. Como aconteceu com o imigrante entrevistado pelo *El País*³¹, que precisou fugir de El Salvador com sua esposa e filha pequena por sofrerem extorsões e ameaças de gangues. Ao chegar à Espanha, buscou um quarto para morar com a família, mas não teve êxito até encontrar um homem disposto a alugar um dos quartos da casa onde vivia com a esposa, com a condição de que lhes pagassem dois meses de aluguel adiantado para garantir a reserva. Além disso, cobrou 190 euros para que o imigrante e a família se registrassem junto à prefeitura espanhola para que pudessem ter acesso a alguns serviços, como médico e

²⁹Tradução do original: “[...] son las mujeres inmigrantes las que presentan una estructura ocupacional más concentrada y más sesgada hacia empleos no cualificados. Cinco categorías de ocupaciones suponen nada menos que el 55 por 100 del total del empleo en las mujeres inmigrantes; dentro de ellas, destaca la de empleadas domésticas, con un 22 por 100 de ese total. Entre los varones inmigrantes se da menos concentración. En ellos la principal ocupación por peso en el total es también del grupo que no requiere cualificación: peones agrarios, forestales y de la pesca, con un 12 por 100. Pero el resto de las principales categorías de ocupaciones corresponde a grupos de cualificación media, en hostelería y en otras relacionadas con la construcción, la industria, el transporte y el sector primario”.

³⁰ Essa questão será abordada mais à frente

³¹ Disponível em <https://elpais.com/politica/2019/11/28/actualidad/1574955560_578764.html> Acesso em 23/01/2020

educação para a criança, mas como não sabiam que a inscrição é gratuita, pagaram ainda que com um valor menor depois de negociação. Após duas semanas, foram expulsos da casa e, evidentemente, não tiveram o dinheiro de volta.

Até o momento da entrevista, dezembro de 2019, a família estava vivendo em um quarto alugado numa casa com mais sete pessoas aguardando o contato da Secretaria de Migração referente ao pedido de concessão de asilo. O problema é que o pouco dinheiro acaba, os meses passam e o desespero aumenta à espera de uma resposta.

Infelizmente, essa é a realidade de muitos migrantes, principalmente refugiados. Marc Serra³², da Secretaria Municipal de Direitos de cidadania de Barcelona assegurou que há um grande esforço para que os 150 migrantes do *Servicio de Atención a Inmigrantes, Emigrantes y Refugiados* (SAIER) sejam alojados a cada noite através dos serviços municipais, especialmente famílias com menores de idade. De acordo com o *El País*³³, pensando em ajudar essas pessoas que se encontram nesse tipo de situação, Lagarder Danciu, ativista sem teto, resolveu em novembro de 2018, ocupar um espaço onde funcionava a casa regional de Cádiz ao lado da Sagrada Família (em Barcelona), para instalar um albergue autogestionado nomeado *Casa Cádiz* para pessoas que não têm um lar e dormem nas ruas. Quando a reportagem foi realizada, o albergue estava acolhendo 26 pessoas que viviam nas ruas.

Figura 15 - Casa Cádiz



Fonte: *El Periodico*³⁴

³² Disponível em <https://elpais.com/ccaa/2019/12/02/catalunya/1575316480_105644.html> Acesso em 09/01/2020

³³ Disponível em <https://elpais.com/ccaa/2019/12/02/catalunya/1575316480_105644.html> Acesso em 09/01/2020

³⁴ Disponível em <<https://www.elperiodico.com/es/barcelona/20190111/barceloneando-olga-merino-casa-cadiz-barcelona-7240878>> Acesso em 26/01/2020

Figura 16 - Interior da Casa Cádiz



Fonte: *El Periodico*³⁵

Através dessa iniciativa foi criado o projeto *Okupa Casa Cádiz*, que tenta ajudar, além da questão da moradia, a ressocialização dessas pessoas, proporcionando atividades criativas e apoio na procura de emprego. Para arrecadar dinheiro e contribuir com tal projeto, são vendidos calendários de solidariedade.

Outro problema que enfrentam os imigrantes em situação irregular, é a ida forçada aos *Centros de Internamiento de Extranjeros* (CIE), que tem por finalidade controlar a entrada de imigrantes no país e facilitar as deportações. Os imigrantes são capturados e aprisionados nesses centros que costumam funcionar em antigas cadeias, apesar de não terem cometido delitos. Ali são tratados como delinquentes e permanecem até um máximo de 60 dias. Após este prazo, se não conseguem ser identificados, são liberados e a partir daí prosseguem a um estágio pior, pois não podem ser repatriados e tampouco ter seus direitos reconhecidos. Contra esse tipo de atrocidade, há no país organizações comunitárias que fazem denúncias e que lutam pelo fechamento destes centros assim como o fim das deportações. Também se reivindica acabar com as “devoluciones en caliente”³⁶ e as rápidas deportações bem como o término das capturas a partir do perfil étnico a fim de colocar um fim às práticas racistas.

³⁵ Disponível em <<https://www.elperiodico.com/es/barcelona/20190111/barceloneando-olga-merino-casa-cadiz-barcelona-7240878>> Acesso em 26/01/2020

³⁶ Expulsão de um imigrante indocumentado no mesmo momento em que ele atravessa a fronteira sem nem ao menos ter direito a algum tipo de proteção.

Figura 17 - Interior del CIE de Zona Franca de Barcelona



Fonte: *El Diario*³⁷

No que diz respeito à percepção da população em torno desses fluxos migratórios, o *Informe Inmigración en España: Efectos Y Oportunidades* (2019) aponta que a Espanha possui uma atitude mais aberta com relação à imigração do que outros países da Europa, inclusive no que diz respeito à convivência. Explica que a população espanhola vê esse fenômeno com naturalidade e o mensura de forma positiva, preocupando-se mais com assuntos voltados à educação, saúde, desemprego e economia.

No ano de 2016 foi realizada uma pesquisa com relação aos direitos que deveriam ter os estrangeiros e os informantes espanhóis consideraram que:

[...] os imigrantes que se encontram de maneira estável na Espanha deveriam obter a nacionalidade, a mesma porcentagem opinava que deveriam poder trazer sua família e 93,7% concordava que recebessem pelo desemprego. Porcentagens um pouco mais baixas, mas também altas, obtiveram o direito de voto dos imigrantes nas eleições municipais (81%) e gerais (76%). Os melhores valores da série também foram observados em 2016 em relação à atitude de expulsar do país os imigrantes desempregados de longa duração (abaixou para 35,1%); a percepção de que os imigrantes enriquecem a escola (subiu para 74,4%); ou a percepção de que sua presença piora a qualidade da educação (abaixou para 40,8%). (*CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL ESPAÑA*, 2019, p. 207).³⁸

³⁷ Disponível em <https://www.eldiario.es/desalambre/Claves-CIE_0_629588215.html> Acesso em 10/01/2020

³⁸ Tradução do original: “[...] los inmigrantes que están de manera estable en España deberían obtener la nacionalidad, el mismo porcentaje opinaba que deberían poder traer a su familia y el 93,7 por 100 estaba de acuerdo con que cobren el paro. Porcentajes algo menores, pero también elevados, obtuvieron el derecho al voto de los inmigrantes tanto en las elecciones municipales (81 por 100) como generales (76 por 100). También se observaron en 2016 los mejores valores de la serie

Também, em entrevista realizada em 2018 para saber como se posicionam os espanhóis sobre a contribuição da imigração, as respostas ficaram equilibradas para os que consideram como oportunidade e os que vêm como problema, havendo um maior destaque para as ambivalentes, ou seja, se consideram os dois. Pude perceber que ao longo dos anos, a receptividade e percepção com relação aos migrantes têm sido positivas, porém ainda são marcantes a xenofobia e os preconceitos com relação ao estrangeiro, independentemente da situação a qual se encontre, principalmente nas redes sociais, onde circulam discursos de ódio direcionados a imigrantes e pessoas de distintas etnias.

Já em pesquisa realizada em 2019 pelo *SocioMétrica* para o jornal *El Español*³⁹, consta que 58,2% dos espanhóis são a favor da expulsão de imigrantes indocumentados, 25,5% são contra e 16,3% não sabem ou não responderam. Contudo, 46,5% são a favor de acolher as pessoas que atravessam o Mediterrâneo para chegar à Europa e 34,5% são contra. Observemos que a população espanhola se encontra dividida a respeito da presença de imigrantes na Espanha. De acordo com todos os dados observados, chego a pensar que não são contra à imigração, mas sim à ilegalidade a qual se encontram muitos imigrantes no país. Desse modo, acolhem essas pessoas, mas esperam que se regularizem e vivam na legalidade como também a implementação de políticas migratórias adequadas por parte do governo.

Com relação aos direitos e liberdades dos estrangeiros na Espanha e sua integração social, há a *Ley Orgánica 4/2000* que se encontra em anexo (II).

O movimento de imigração renova a vida de muita gente e dá esperança de um futuro melhor. Isso fica claro no comentário de Vivian, nigeriana de 24 anos e uma das pessoas refugiadas que estava no navio *Aquarius*:

Se o Governo está me ajudando e cuidando de mim, talvez me dê documentos e permissão para trazer os meus filhos. Ficaria muito feliz. Viveríamos juntos, eu trabalharia limpando hotéis ou casas e não teria mais

respecto a la actitud acerca de si se debe expulsar del país a inmigrantes en paro de larga duración (bajó al 35,1 por 100); la percepción de que los inmigrantes enriquecen la escuela (subió al 74,4 por 100); o la percepción de que su presencia empeora la calidad de la educación (bajó al 40,8 por 100)".

³⁹ Disponível em <https://www.lespanol.com/espana/20190111/favor-expulsar-sin-papeles-pide-vox/367464823_0.html> Acesso em 15/01/2020

problemas. Mas se disserem que não, eu não sei o que acontecerá porque não tenho para onde ir. Espero que Deus não permita. (*EL PAÍS*⁴⁰, 2019)

Quando foi realizada a reportagem, Vivian estava no aguardo de notícias sobre seu pedido de asilo. Ela foi vendida, sequestrada e estuprada na Líbia e teve que se prostituir para pagar sua liberdade, engravidou e foi obrigada a abortar. Por fim, subiu desesperada no *Aquarius* sem saber o que o destino lhe reservava. Um ano depois do resgate do navio (junho de 2019), Vivian estava estudando espanhol em Valência e se preparando para ser camareira de hotel. “Respira aliviada com a sua nova vida, mas está ansiosa porque continua longe dos filhos” (*EL PAÍS*, 2019).

Para que essas pessoas, assim como Vivian, sejam acolhidas e atendidas de modo adequado é necessário que os governos dos países receptores deixem de se preocupar tanto com meios de fortalecer as fronteiras e se voltem mais para os sistemas de acolhimento aos que chegam.

O fluxo de pessoas que entram em um país, nesse caso Espanha, contribui não somente para o aumento da economia pelo reforço laboral que se dá através, principalmente, da ocupação de cargos mais intensos os quais a população local não preenche, pela inovação desenvolvida a partir de novas ideias e pelo pagamento de impostos, como também contribui para o aumento da taxa de natalidade, atenuando o processo de envelhecimento da população. Também há contribuição por parte dos imigrantes ao enviar dinheiro aos seus familiares, o que por sua vez, ajuda a amenizar os problemas nos seus lares. Além disso, como diz Vieira (2010, p.61) “movimentos migratórios foram e continuam sendo responsáveis por profundas transformações e reconfiguração de cenários e culturas, uma vez que promovem a recriação e inovação de crenças, estilos de vida e modos de pensar”. Logo, possibilitam um maior contato entre culturas.

A ampliação da diversidade permite um enriquecimento cultural e abre espaço para que as pessoas interajam entre si, conhecendo e integrando-se a outras culturas, o que oportuniza uma maior conscientização, sensibilização e promoção do respeito e solidariedade. Deixar de pensar a imigração como problema e o mundo de forma competitiva, é abrir caminho para uma cidadania universal.

⁴⁰ Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/22/internacional/1561218329_630899.html> Acesso em 23/01/2020

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como professora de língua espanhola, entendo que um dos objetivos do ensino de línguas é contribuir para o exercício da cidadania. Para alcançar esse propósito, assumo uma postura intercultural a fim de possibilitar o encontro entre culturas dentro do espaço da sala de aula para que seja possível promover reflexão e entendimento sobre os diversos contextos por onde a língua circula e sobre os múltiplos sujeitos que fazem parte das interações linguísticas e culturais. Ter contato com outra (s) cultura (s) nos permite constituir-nos como sujeitos, pois:

Aprender culturas significa aprender normas, valores, costumes, o que se realiza, apenas, no contato com o outro, porque, isolado, ninguém pode aprender o que é construído socialmente. Portanto, somente formamos (ou construímos) nossas identidades no diálogo com outras pessoas e outras culturas. E como professores de línguas estrangeiras, esse é um privilégio que vivemos, todos os dias, em nossa prática profissional. (PARAQUETT, 2011, p. 4)⁴¹

Dessa forma, construir conhecimento sobre o universo estrangeiro através de diálogos com a realidade sociocultural do aprendiz, ademais de auxiliar na sua formação cidadã, o torna mais sensível culturalmente e aberto a acolher e compreender outras pessoas. Portanto, como diz Paraquett (2010, p. 154), “trabalhar com a perspectiva intercultural é reconhecer uma série de princípios como a solidariedade, o reconhecimento mútuo, os direitos humanos e a dignidade para todas as culturas”.

Ao observar as repostas do questionário no que diz respeito à atual situação de imigração na Espanha, foi possível notar que os alunos não conseguiram desenvolver suas falas por não terem informações sobre o tema e, portanto, expressaram qualquer aspecto relacionado a processos migratórios. É necessário chamar-lhes a atenção sobre a temática, uma vez que devemos provocar reflexões críticas nos nossos alunos para que possam agir de forma mais ativa no mundo e contribuir para o despertar de consciência coletiva e, para que, entre outras coisas, a

⁴¹Tradução do original: “Aprender culturas significa aprender normas, valores, costumbres, lo que se realiza, únicamente, en el contacto con el otro, porque, aislado, nadie puede aprender lo que se construye socialmente. De ahí que solamente formemos (o construyamos) nuestras identidades en el diálogo con otras personas y otras culturas. Y como profesores de lenguas extranjeras, ése es un privilegio que vivimos, todos los días, en nuestra práctica profesional”.

diversidade seja percebida como positiva e integrativa e a imigração como um meio de nos tornarmos mais solidários, conscientes e empáticos.

Assim, ao produzir a unidade didática, também pensei no desenvolvimento de consciência do aluno acerca dos problemas que atingem as sociedades contemporâneas para que sejam ainda mais atentos e no compartilhamento, fora da sala de aula, desses conhecimentos construídos a fim de que busquemos possíveis soluções e melhorias para que possamos viver em um mundo mais justo e humano. Apesar de abordar o tema de emigração espanhola e imigração na Espanha, este é um assunto atual e que está presente na maioria dos países, inclusive no Brasil, que recebe um grande número de imigrantes venezuelanos, bolivianos e haitianos, principalmente. Portanto, este é um tema que também faz parte da nossa realidade.

No passado, Salvador recebeu imigrantes espanhóis vindos, a maioria, da região da Galícia. Porém este acontecimento é desconhecido por grande parte da população soteropolitana, inclusive pelos alunos de língua espanhola que participaram da pesquisa que orientou este trabalho. Apesar de alguns (poucos) graduandos conhecerem pessoas de origem galega ou reconhecerem a existência de estabelecimentos espanhóis, não tinham conhecimento sobre a história e o processo migratório espanhol na cidade assim como suas marcas e contribuições.

É importante que os alunos de língua espanhola tenham conhecimento sobre o contexto histórico-cultural relacionado à língua alvo e que estabeleçam um diálogo através de reflexões e relações entre essa língua e o meio social onde se dá seu ensino, neste caso, a cidade de Salvador. E que nesse processo de descobrir o universo do outro e a si mesmo durante a aprendizagem, estejam dispostos a reconstruir possíveis crenças, abandonar estereótipos e romper barreiras de preconceitos.

Sinto-me realizada por chegar ao final de mais uma etapa e comprovar que pude construir conhecimentos significativos juntamente com os alunos, principalmente após um deles me pedir o material da aula emprestado para que pudesse compartilhar também com seus alunos de espanhol. É muito gratificante ver o resultado positivo de um trabalho que foi realizado com cuidado e carinho para que, além da formação de cidadãos éticos, fosse possível conhecer o processo migratório pelo qual passou o povo galego, principalmente, e que também faz parte da história da cidade de Salvador, assim como a luta diária de imigrantes e refugiados em busca de melhores condições de vida e de sobrevivência.

Enfim, a partir deste trabalho espero continuar trilhando caminhos que contribuam para a área de pesquisa de ensino intercultural de língua espanhola e para uma educação mais humanizadora. Apesar de o caminho ser longo e árduo, é através da luta para derrubar os obstáculos e da perseverança que conseguimos alcançar o que almejamos.

REFERÊNCIAS

ALBAN, Maria Del Rosario S. *A imigração galega na Bahia*. Maria Del Rosario Albán-Salvador: Centro de estudos baianos da Universidade Federal da Bahia, 1983.

ALBAN, Maria Del Rosario S. *Ser Galego na Bahia: Ontem e Hoje*. In: Simpósio da Língua e Cultura Galegas, Língua e Imigração Galegas na América Latina. Salvador: EDUFBA, 1998, v.1, p.235-246.

ALVAREZ, M. L. O. Crenças, motivações e expectativas de alunos de um curso de formação Letras/Espanhol. In: ALVAREZ, M.L.O; SILVA, K.A. (orgs.) *Linguística Aplicada: múltiplos olhares*. Brasília: Unb/Finatec; Campinas: Pontes Editores, 2007, p.191-231.

AMORIM, João. *E se fosse você a precisar de refúgio?* Observatório do terceiro setor, 2015. Disponível em <<https://observatorio3setor.org.br/colunas/joao-amorim-pensando-direito/e-se-foosse-voce-a-precisar-de-refugio/>> Acesso em 04 de nov. de 2019.

ARES, Alberto; VILLASEÑOR ESTRADA, Cecilia. *¿Quién es el inmigrante en España? Una radiografía del “otro”*. El País, 2019. Disponível em <https://elpais.com/elpais/2019/03/27/planeta_futuro/1553689112_115690.html> Acesso em 01 de dez. de 2019.

BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. *Geografias da presença galega na cidade da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Programas do livro: histórico. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livrodidatico/historico>> .Acesso em: 7 dez. 2019

BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, 2006 .

Casi un 60%, a favor de expulsar a los 'sin papeles' como pide Vox. El Español, 2019. Disponível em <https://www.elespanol.com/espana/20190111/favor-expulsar-sin-papeles-pide-vox/367464823_0.html> Acesso em 15 de jan. de 2020.

CONGOSTRINA, Alfonso. *Ocho meses para tramitar el asilo.* El País, 2019. Disponível em <https://elpais.com/ccaa/2019/12/02/catalunya/1575316480_105644.html> Acesso em 09 de jan. de 2020.

CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL ESPAÑA. *Informe la inmigración en España: efectos y oportunidades*, n. 2, 2019. Disponível em: <<http://www.ces.es/documents/10180/6053176/Inf0219.pdf>> Acesso em: 04 de dez. de 2019.

Espanha tornou-se a primeira porta de entrada para a Europa. Jornal de Notícias, 2019. Disponível em <<https://www.jn.pt/mundo/espanha-tornou-se-a-primeira-porta-de-entrada-para-a-europa-10391170.html>> Acesso em 10 de fev. de 2019.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler. Em três artigos que se completam.* 23ª ed. São Paulo: Cortez, 1989.

GARCÍA MARTÍNEZ, Alfonso, ESCARBAJAL FRUTOS, Andrés y ESCARBAJAL DE HARO, Andrés. *La interculturalidad. Desafío para la educación.* Madrid: Dykinson, 2007.

GORTÁZAR GALARRAGA, Naiara. *630 refugiados rejeitados pela Itália chegam na Espanha entre lágrimas e abraços: "Goodbye, my friend".* El País, 2018. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/17/internacional/1529234182_442456.html> Acesso em 10 de fev. de 2019.

KLEIN, Herbert S. *A imigração espanhola no Brasil.* Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Sumaré, 1994. 112 p.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. *Migrantes e Refugiados: por uma Cidadania Universal.* In: ACNUR. Caderno de Debates: Refúgio, Migrações e Cidadania. v.1., n.1. Brasília: IMDH, 2006.

MARTÍN, María. *Vivir en lista de espera.* El País, 2019. Disponível em <https://elpais.com/politica/2019/11/28/actualidad/1574955560_578764.html> Acesso em 23 de jan. de 2020.

MARTÍN, María; ZAFRA, Ignacio. *A vida um ano depois do resgate de imigrantes no navio 'Aquarius'.* El País, 2019. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/22/internacional/1561218329_630899.html> Acesso em 23 de jan. de 2020.

MATOS, Doris Cristina Vicente da Silva. *Formação Intercultural de professores de espanhol: materiais didáticos e contexto sociocultural/brasileiro*. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, Salvador, 2014.

MENDES, E. O conceito de língua em perspectiva histórica: reflexos no ensino e na formação de professores de português. In: LOBO, Tânia et alii. *Linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2012.

MOITA LOPES, L. P. da. A transdisciplinaridade é possível em Linguística Aplicada? In: SIGNORINI, I; CAVALCANTI, M. C. (Org.). *Linguística aplicada e transdisciplinaridade*. p. 113-128. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.

MOITA LOPES, L. P. *Oficina de lingüística aplicada*. Campinas: Mercado de Letras. 1996.

MONTEZINHO, Jorge. *A complexa migração subsaariana*. Expresso da Ilhas, 2018. Disponível em <<https://expressodasilhas.cv/local/2018/01/27/a-complexa-migracao-subsaaariana/56326>> Acesso em 12 de jan. de 2020.

PADILHA, A. S. C. ; SUTIL, N. ; MIQUELIN, A. F. . *Vídeos como recursos didáticos para aprendizagem significativa em aulas de Ciências*. In: XI Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação - SIRSSE, e IV Seminário Internacional Sobre Profissionalização Docente - SIPD/Cátedra Unesco, 2013, Curitiba. XI Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação - SIRSSE, e IV Seminário Internacional Sobre Profissionalização Docente - SIPD/Cátedra Unesco. Curitiba: PUCPR/Grupo Marista, 2013

PARAQUETT, M. Epistemologia da Interculturalidade e a Formação Inicial de Professores: o caso de imigrantes latino-americanos. *Revista Línguas & Letras*, v. 19, n. 44, p. 25/39, 2018. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/issue/view/1034>> Acesso em: 12 de dez. de 2019.

PARAQUETT, Marcia. *La interculturalidad en el aprendizaje de español en Brasil*, Santiago de Compostela, 2011. Disponível em: <<https://www.educacionyfp.gob.es/dam/jcr:bb8df5ad-c95c-43aa-af51-174b89823e1f/2012-esp-13-28paraquett-pdf.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2019.

PARAQUETT, Marcia. *Multiculturalismo, interculturalismo e ensino/aprendizagem de espanhol para brasileiros*. In: BARROS, C.S. de; GOETTENAUER, E.M.C. (Coord.). Espanhol: ensino médio. p.137-156. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

PEREIRA, S. M. *Os fundamentos míticos da nacionalidade: uma leitura da poesia galega de Rosalía de Castro*. Dissertação (Mestrado em Letras na área de Teoria Literária) .Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, 1993.

PESCE, L. M. ; ABREU, C. B. . Pesquisa qualitativa: considerações sobre as bases filosóficas e os princípios norteadores. *Revista Faeeba* , v. 22, p. 19-30, 2013.

PORRÚA, María del Carmen. *El tema de la emigración en la poesía de Rosalía de Castro y su proyección en dos poetas gallegos*. In: Base de dados e repositório digital do Consello de Cultura Galega. Santiago de Compostela, 2012. Disponível em: <<http://www.poesiagalega.org/arquivo/ficha/f/2342>> Acesso 17 de jan. de 2020.

SARMIENTO, E. *Pelos logradouros cariocas: uma perspectiva da imigração galega no Rio de Janeiro*. Revista População e Sociedade, n. 14, p. 193/208, 2007. Disponível em: <<https://www.cepese.pt/emigrante/portal/pt/populacao-e-sociedade/edicoes/revista-populacao-e-sociedade-no-14/pelos-logradouros-cariocas-uma-perspectiva-da-imigracao-galega-no-rio-de-janeiro>> Acesso em: 14 de out. de 2019.

SAYAD. A. *Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; VENTURA SANTOS, Ricardo (Orgs). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996, p. 41-58.

VIANA, P. F. *A mesa galega na Bahia: a alimentação dos imigrantes galegos e descendentes em Salvador*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, p. 164. Salvador, 2016.

VIDAL, Cátia Balbina Lago. *Os galegos na transformação do mercado de trabalho em Salvador*. 51f. Monografia (conclusão do curso) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Economia, Salvador, 1999.

VIEIRA, E. M. *Ensino e aprendizagem de língua estrangeira: os imigrantes bolivianos em São Paulo*. Uma aproximação sociocultural. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, p. 179.. São Paulo, 2010.

APÊNDICE

APÊNDICE I – Lei agrária de 1850

LEIS NO BRASIL NO PASSADO

Lei agrária de 1850:

- Pagavam-se a passagem transatlântica e as despesas de transporte do porto para a fazenda
- Dava-se permissão para manter roças nas terras da fazenda
- Em vez de salário e pagamento por empreitada ganhavam metade do lucro líquido dos pés de café de que cuidavam. Tinham também de dar ao fazendeiro metade do valor de qualquer outro produto que plantassem e fosse vendido no mercado
- Eram obrigados a reembolsar com juros o dinheiro pago pela passagem e pela manutenção deles até a primeira colheita
- Embora não fizesse parte do contrato formal, eles eram frequentemente pagos com vales, válidos somente no armazém da fazenda que, por sua vez, cobrava mais caro que as lojas da cidade mais próxima
- Contratos podiam ser vendidos para outros fazendeiros e podiam ser levados para outras fazendas de café desde que suas dívidas não fossem reembolsadas.

Depois de 1895, o novo governo republicano do Estado assumiu diretamente o controle da promoção da imigração.

- O fazendeiro não reivindicava aluguel pelas terras ou uma parte da produção, que era exclusivamente dos trabalhadores.
- Qualquer excedente podia ser vendido pelo trabalhador onde quisesse e toda renda advinda disso pertencia somente a ele.
- A moradia para a família dos colonos era proporcionada gratuitamente pelos fazendeiros, o que significava outro item que não mais era descontado dos vencimentos dos trabalhadores.
- Assim os fazendeiros mantinham os salários baixos.

Na década de 1910, a migração europeia finalmente começou a não contar com apoio externo. Por conta dos salários mais altos oferecidos por um mercado de trabalho mais complexo, mais industrializado e mais urbano

- O governo espanhol realizou uma investigação formal sobre as condições de vida dos imigrantes no Brasil e concluiu que esses contratos estavam levando a exploração e ao abuso. Isso resultou na ordem real de 25 de agosto de 1910 "prohibiendo emigrar al Brazil con billete gratuito".

ANEXOS

ANEXO I - Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017

Seção II

Dos Princípios e das Garantias

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;

II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;

III - não criminalização da migração;

IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;

V - promoção de entrada regular e de regularização documental;

VI - acolhida humanitária;

VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil;

VIII - garantia do direito à reunião familiar;

IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;

X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;

XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;

XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;

XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante;

XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas;

XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante;

XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço;

XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante;

XVIII - observância ao disposto em tratado;

XIX - proteção ao brasileiro no exterior;

XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas;

XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e

XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados:

I - direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos;

II - direito à liberdade de circulação em território nacional;

III - direito à reunião familiar do migrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes;

IV - medidas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos;

V - direito de transferir recursos decorrentes de sua renda e economias pessoais a outro país, observada a legislação aplicável;

VI - direito de reunião para fins pacíficos;

VII - direito de associação, inclusive sindical, para fins lícitos;

VIII - acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;

IX - amplo acesso à justiça e à assistência jurídica integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

X - direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;

XI - garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;

XII - isenção das taxas de que trata esta Lei, mediante declaração de hipossuficiência econômica, na forma de regulamento;

XIII - direito de acesso à informação e garantia de confidencialidade quanto aos dados pessoais do migrante, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ;

XIV - direito a abertura de conta bancária;

XV - direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, mesmo enquanto pendente pedido de autorização de residência, de prorrogação de estada ou de transformação de visto em autorização de residência; e

XVI - direito do imigrante de ser informado sobre as garantias que lhe são asseguradas para fins de regularização migratória.

§ 1º Os direitos e as garantias previstos nesta Lei serão exercidos em observância ao disposto na Constituição Federal, independentemente da situação migratória, observado o disposto no § 4º deste artigo, e não excluem outros decorrentes de tratado de que o Brasil seja parte.

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).

§ 4º (VETADO).

ANEXO II – Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero, sobre derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social.

TÍTULO I

Derechos y libertades de los extranjeros

CAPÍTULO I

Derechos y libertades de los extranjeros

Artículo 3. Derechos de los extranjeros e interpretación de las normas.

1. Los extranjeros gozarán en España de los derechos y libertades reconocidos en el Título I de la Constitución en los términos establecidos en los Tratados internacionales, en esta Ley y en las que regulen el ejercicio de cada uno de ellos. Como criterio interpretativo general, se entenderá que los extranjeros ejercitan los derechos que les reconoce esta Ley en condiciones de igualdad con los españoles.

2. Las normas relativas a los derechos fundamentales de los extranjeros serán interpretadas de conformidad con la Declaración Universal de Derechos Humanos y con los tratados y acuerdos internacionales sobre las mismas materias vigentes en España, sin que pueda alegarse la profesión de creencias religiosas o convicciones ideológicas o culturales de signo diverso para justificar la realización de actos o conductas contrarios a las mismas.

Artículo 4. Derecho a la documentación.

1. Los extranjeros que se encuentren en territorio español tienen el derecho y el deber de conservar la documentación que acredite su identidad, expedida por las autoridades competentes del país de origen o de procedencia, así como la que acredite su situación en España.

2. Todos los extranjeros a los que se haya expedido un visado o una autorización para permanecer en España por un período superior a seis meses, obtendrán la tarjeta de identidad de extranjero, que deberán solicitar personalmente en el plazo de un mes desde su entrada en España o desde que se conceda la autorización, respectivamente. Estarán exceptuados de dicha obligación los titulares de un visado de residencia y trabajo de temporada. Reglamentariamente se desarrollarán los supuestos en que se podrá obtener dicha tarjeta de identidad cuando se haya concedido una autorización para permanecer en España por un periodo no superior a seis meses.

3. Los extranjeros no podrán ser privados de su documentación, salvo en los supuestos y con los requisitos previstos en esta Ley Orgánica y en la Ley Orgánica 1/1992, de 21 de febrero, sobre Protección de la Seguridad Ciudadana.

Artículo 5. Derecho a la libertad de circulación.

1. Los extranjeros que se hallen en España de acuerdo con lo establecido en el Título II de esta Ley, tendrán derecho a circular libremente por el territorio español y

a elegir su residencia sin más limitaciones que las establecidas con carácter general por los tratados y las leyes, o las acordadas por la autoridad judicial, con carácter cautelar o en un proceso penal o de extradición en el que el extranjero tenga la condición de imputado, víctima o testigo, o como consecuencia de sentencia firme.

2. No obstante, podrán establecerse medidas limitativas específicas cuando se acuerden en la declaración de estado de excepción o de sitio, en los términos previstos en la Constitución, y, excepcionalmente por razones de seguridad pública, de forma individualizada, motivada y en proporción a las circunstancias que concurran en cada caso, por resolución del Ministro del Interior, adoptada de acuerdo con las garantías jurídicas del procedimiento sancionador previsto en la Ley. Las medidas limitativas, cuya duración no excederá del tiempo imprescindible y proporcional a la persistencia de las circunstancias que justificaron la adopción de las mismas, podrán consistir en la presentación periódica ante las autoridades competentes y en el alejamiento de fronteras o núcleos de población concretados singularmente.

Artículo 6. Participación pública.

1. Los extranjeros residentes en España podrán ser titulares del derecho de sufragio, en las elecciones municipales, en los términos establecidos en la Constitución, en los tratados internacionales, en su caso, y en la Ley.

2. Los extranjeros residentes, empadronados en un municipio, tienen todos los derechos establecidos por tal concepto en la legislación de bases de régimen local, pudiendo ser oídos en los asuntos que les afecten de acuerdo con lo que disponga la normativa de aplicación.

3. Los Ayuntamientos incorporarán al padrón a los extranjeros que tengan su domicilio habitual en el municipio y mantendrán actualizada la información relativa a los mismos.

4. Los poderes públicos facilitarán el ejercicio del derecho de sufragio de los extranjeros en los procesos electorales democráticos del país de origen.

Artículo 7. Libertades de reunión y manifestación.

1. Los extranjeros tienen el derecho de reunión en las mismas condiciones que los españoles.

2. Los promotores de reuniones o manifestaciones en lugares de tránsito público darán comunicación previa a la autoridad competente con la antelación prevista en la Ley Orgánica reguladora del Derecho de Reunión, la cual no podrá prohibirla o proponer su modificación sino por las causas previstas en dicha Ley.

Artículo 8. Libertad de asociación.

Todos los extranjeros tienen el derecho de asociación en las mismas condiciones que los españoles.

Artículo 9. Derecho a la educación.

1. Los extranjeros menores de dieciséis años tienen el derecho y el deber a la educación, que incluye el acceso a una enseñanza básica, gratuita y obligatoria. Los extranjeros menores de dieciocho años también tienen derecho a la enseñanza posobligatoria. Este derecho incluye la obtención de la titulación académica correspondiente y el acceso al sistema público de becas y ayudas en las mismas condiciones que los españoles. En caso de alcanzar la edad de dieciocho años en el transcurso del curso escolar, conservarán ese derecho hasta su finalización.
2. Los extranjeros mayores de dieciocho años que se hallen en España tienen derecho a la educación de acuerdo con lo establecido en la legislación educativa. En todo caso, los extranjeros residentes mayores de dieciocho años tienen el derecho a acceder a las demás etapas educativas posobligatorias, a la obtención de las titulaciones correspondientes, y al sistema público de becas en las mismas condiciones que los españoles.
3. Los poderes públicos promoverán que los extranjeros puedan recibir enseñanzas para su mejor integración social.
4. Los extranjeros residentes que tengan en España menores a su cargo en edad de escolarización obligatoria, deberán acreditar dicha escolarización, mediante informe emitido por las autoridades autonómicas competentes, en las solicitudes de renovación de su autorización o en su solicitud de residencia de larga duración.

Artículo 10. Derecho al trabajo y a la Seguridad Social.

1. Los extranjeros residentes que reúnan los requisitos previstos en esta Ley Orgánica y en las disposiciones que la desarrollen tienen derecho a ejercer una actividad remunerada por cuenta propia o ajena, así como a acceder al sistema de la Seguridad Social, de conformidad con la legislación vigente.
2. Los extranjeros podrán acceder al empleo público en los términos previstos en la Ley 7/2007, de 12 de abril, del Estatuto Básico del Empleado Público.

Artículo 11. Libertad de sindicación y huelga.

1. Los extranjeros tienen derecho a sindicarse libremente o a afiliarse a una organización profesional, en las mismas condiciones que los trabajadores españoles.
2. Los extranjeros podrán ejercer el derecho a la huelga en las mismas condiciones que los españoles.

Artículo 12. Derecho a la asistencia sanitaria. Los extranjeros tienen derecho a la asistencia sanitaria en los términos previstos en la legislación vigente en materia sanitaria.

Artículo 13. Derechos en materia de vivienda. Los extranjeros residentes tienen derecho a acceder a los sistemas públicos de ayudas en materia de vivienda en los términos que establezcan las leyes y las Administraciones competentes. En todo caso, los extranjeros residentes de larga duración tienen derecho a dichas ayudas en las mismas condiciones que los españoles.

Artículo 14. Derecho a la Seguridad Social y a los servicios sociales.

1. Los extranjeros residentes tienen derecho a acceder a las prestaciones y servicios de la Seguridad Social en las mismas condiciones que los españoles.
2. Los extranjeros residentes tienen derecho a los servicios y a las prestaciones sociales, tanto a las generales y básicas como a las específicas, en las mismas condiciones que los españoles. En cualquier caso, los extranjeros con discapacidad, menores de dieciocho años, que tengan su domicilio habitual en España, tendrán derecho a recibir el tratamiento, servicios y cuidados especiales que exija su estado físico o psíquico.
3. Los extranjeros, cualquiera que sea su situación administrativa, tienen derecho a los servicios y prestaciones sociales básicas.

Artículo 15. Sujeción de los extranjeros a los mismos impuestos que los españoles.

1. Sin perjuicio de lo dispuesto en los acuerdos aplicables sobre doble imposición internacional, los extranjeros estarán sujetos, con carácter general, a los mismos impuestos que los españoles.
2. Los extranjeros tienen derecho a transferir sus ingresos y ahorros obtenidos en España a su país, o a cualquier otro, conforme a los procedimientos establecidos en la legislación española y de conformidad con los acuerdos internacionales aplicables. El Gobierno adoptará las medidas necesarias para facilitar dichas transferencias.

ANEXO III - Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

CAPÍTULO I**Do Conceito, da Extensão e da Exclusão****SEÇÃO I****Do Conceito**

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

SEÇÃO III**Da Exclusão**

Art. 3º Não se beneficiarão da condição de refugiado os indivíduos que:

I - já desfrutem de proteção ou assistência por parte de organismo ou instituição das Nações Unidas que não o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR;

II - sejam residentes no território nacional e tenham direitos e obrigações relacionados com a condição de nacional brasileiro;

III - tenham cometido crime contra a paz, crime de guerra, crime contra a humanidade, crime hediondo, participado de atos terroristas ou tráfico de drogas;

IV - sejam considerados culpados de atos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas.

ANEXO IV - Ley 12/2009, de 30 de octubre, reguladora del derecho de asilo y de la protección subsidiaria.

TÍTULO PRELIMINAR

Disposiciones generales

Artículo 3. La condición de refugiado.

La condición de refugiado se reconoce a toda persona que, debido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raza, religión, nacionalidad, opiniones políticas, pertenencia a determinado grupo social, de género u orientación sexual, se encuentra fuera del país de su nacionalidad y no puede o, a causa de dichos temores, no quiere acogerse a la protección de tal país, o al apátrida que, careciendo de nacionalidad y hallándose fuera del país donde antes tuviera su residencia habitual, por los mismos motivos no puede o, a causa de dichos temores, no quiere regresar a él, y no esté incurso en alguna de las causas de exclusión del artículo 8 o de las causas de denegación o revocación del artículo 9.

TÍTULO I

De la protección internacional

CAPÍTULO I

De las condiciones para el reconocimiento del derecho de asilo

Artículo 9. Causas de denegación.

En todo caso, el derecho de asilo se denegará a:

a) las personas que constituyan, por razones fundadas, un peligro para la seguridad de España;

b) las personas que, habiendo sido objeto de una condena firme por delito grave constituyan una amenaza para la comunidad.

ANEXO V – Unidade Didática



Nome: Lídia Txai Marinho Minho Ogando
Orientadora: Márcia Paraquett
Disciplina: LET A77 Estágio
Supervisionado I em Língua Espanhola







- **REFUGIADOS:** Refugiados são pessoas comuns (homens, mulheres e crianças de todas as idades) que foram forçadas a abandonar seus lares devido a conflitos armados, violência generalizada, perseguições religiosas ou por motivo de nacionalidade, raça, grupo social e opinião pública. Eles buscam refúgio em outros países para reconstruir suas vidas com dignidade, justiça e paz.
- **EMIGRANTES/IMIGRANTES:** Deixam seus países de origem com o objetivo de se estabelecer em outro, de forma temporal ou permanente, especialmente por motivações socioeconômicas. Podem retornar ao seu país de origem.

CANTAR DE EMIGRAÇÃO

Este parte, aquele parte
e todos, todos se vão
Galiza ficas sem homens
que possam cortar teu pão

Tens em troca órfãos e órfãs
tens campos de solidão
tens mães que não têm filhos
filhos que não têm pai

Coração que tens e sofre
longas ausências mortais
viúvas de vivos mortos
que ninguém consolará

Rosalía de Castro
in Folhas Novas, 1880

Rompeu os preconceitos da sua época, que determinavam o papel da mulher como o anjo do lar, suporte afetivo do esposo e responsável das crianças. Preconceitos que atingiam também as classes sociais, e que determinavam que quem nascia pobre tinha tudo perdido em quanto os privilégios estavam reservados apenas para quem nascia em família abastada.

Preconceitos também para o idioma da Galiza que determinava que o galego era a língua das classes populares humildes e sem possibilidades de alfabetização, em quanto o castelhano era o idioma das classes poderosas e chamadas "cultas".



IMIGRAÇÃO ESPANHOLA NO BRASIL/SALVADOR

Duas grandes fases:

- 1ª - Desde a segunda metade do século XIX até 1930 – Por fatores demográficos, econômicos e sociais.
- 2ª- Anos posteriores a Segunda Guerra Mundial – Situação econômica insustentável por conta dos conflitos e pelo regime franquista.
- ❖ **Galícia:** Até início do século XIX, a Galícia ainda não tinha realizado sua Revolução Industrial.

↳ Crise de fome e miséria - à expansão agrícola em outros continentes, os avanços tecnológicos das outras regiões, o barateamento do frete alimentício e crescimento populacional.

❖ **Moradia:** - Permaneceram na parte antiga da cidade, o Centro Histórico; ou em regiões próximas que foram abandonadas pelas elites locais, como as freguesias da Sé, Passo, Santo Antônio, Pilar e também nas freguesias de São Pedro, Santana, Conceição da Praia, lugares onde as moradias eram mais baratas.

- Inicialmente, muitos imigrantes moravam no próprio armazém, onde trabalhavam, ou em repúblicas

❖ **Trabalho:** setor terciário - comércio de secos e molhados, em bares, restaurantes, na panificação e casa de penhores

↳ Se tornavam sócios e depois proprietários → chamavam parentes e amigos na Galícia

❖ **Conflitos, desconfiança e preconceito** → concorrência no mercado de trabalho
 ↳ Palavra "galego" - associada à brutalidade, ao avarento, ao que vendia fiado e cobrava

❖ **Melhoria de vida** → se desfaz a concentração no centro
 ↳ retorno à terra natal onde adquiriam terras tornando-se proprietários
 ↳ construção de muitas obras nas suas localidades de origem na Galícia, como escolas, igrejas e residências

❖ **Marcas de sua presença e contribuições:**

- Muitos bairros que hoje são consolidados e que, antigamente, eram pouco povoados, sem alinhamento das ruas e sem sistema de transporte coletivo como Brotas, Nazaré, São Caetano tiveram uma significativa contribuição do imigrante galego, através da implantação de estabelecimento comercial ou de investimento em imóveis.

- Os agentes imobiliários de origem galega também tiveram um papel importante na produção do espaço da cidade através da participação na estruturação de loteamentos de caráter popular
- Hospital Espanhol (no momento desativado); o Centro Espanhol; o curso de idiomas Caballeros de Santiago; o restaurante Taberna; a delicatessen Perini (hoje já não é mais dos espanhóis); o Centro de Estudos da Língua e Cultura Galega e O Clube Recreativo Rio Tea.

LEIS NO BRASIL NO PASSADO

❖ **Lei agrária de 1850:**

- Pagavam-se a passagem transatlântica e as despesas de transporte do porto para a fazenda
- Dava-se permissão para manter roças nas terras da fazenda
- Em vez de salário e pagamento por empreitada ganhavam metade do lucro líquido dos pés de café de que cuidavam. Tinham também de dar ao fazendeiro metade do valor de qualquer outro produto que plantassem e fosse vendido no mercado
- Eram obrigados a reembolsar com juros o dinheiro pago pela passagem e pela manutenção deles até a primeira colheita
- Embora não fizesse parte do contrato formal, eles eram frequentemente pagos com vales, válidos somente no armazém da fazenda que, por sua vez, cobrava mais caro que as lojas da cidade mais próxima
- Contratos podiam ser vendidos para outros fazendeiros e podiam ser levados para outras fazendas de café desde que suas dívidas não fossem reembolsadas.

- ❖ Depois de 1895, o novo governo republicano do Estado assumiu diretamente o controle da promoção da imigração.
 - O fazendeiro não reivindicava aluguel pelas terras ou uma parte da produção, que era exclusivamente dos trabalhadores.
 - Qualquer excedente podia ser vendido pelo trabalhador onde quisesse e toda renda advinda disso pertencia somente a ele.
 - A moradia para a família dos colonos era proporcionada gratuitamente pelos fazendeiros, o que significava outro item que não mais era descontado dos vencimentos dos trabalhadores.
 - Assim os fazendeiros mantinham os salários baixos.
-
- ❖ Na década de 1910, a migração europeia finalmente começou a não contar com apoio externo. Por conta dos salários mais altos oferecidos por um mercado de trabalho mais complexo, mais industrializado e mais urbano
 - O governo espanhol realizou uma investigação formal sobre as condições de vida dos imigrantes no Brasil e concluiu que esses contratos estavam levando a exploração e ao abuso. Isso resultou na ordem real de 25 de agosto de 1910 "prohibiendo emigrar al Brazil con billete gratuito".
 - * Galegos em Salvador

Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017)

- A vinda de visitantes e imigrantes ao Brasil era regulamentada, até pouco tempo, pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei n.º 6.815/1980)
- Em 2017, foi promulgada a Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017), que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

Seção II Dos Princípios e das Garantias

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;
- II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;
- III - não criminalização da migração;
- IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;
- V - promoção de entrada regular e de regularização documental;
- VI - acolhida humanitária;
- VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil;
- VIII - garantia do direito à reunião familiar;
- IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;
- X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;

- XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;
- XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;
- XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante;
- XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas;
- XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante;
- XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço;
- XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante;
- XVIII - observância ao disposto em tratado;
- XIX - proteção ao brasileiro no exterior;
- XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas;
- XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e
- XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

SEÇÃO I Do Conceito

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

SEÇÃO III Da Exclusão

Art. 3º Não se beneficiarão da condição de refugiado os indivíduos que:

- I - já desfrutem de proteção ou assistência por parte de organismo ou instituição das Nações Unidas que não o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR;
- II - sejam residentes no território nacional e tenham direitos e obrigações relacionados com a condição de nacional brasileiro;
- III - tenham cometido crime contra a paz, crime de guerra, crime contra a humanidade, crime hediondo, participado de atos terroristas ou tráfico de drogas;
- IV - sejam considerados culpados de atos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas.



Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero, sobre derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social - Última modificación: 4 de septiembre de 2018

CAPÍTULO I Derechos y libertades de los extranjeros

Artículo 3. Derechos de los extranjeros e interpretación de las normas.

- 1. Los extranjeros gozarán en España de los derechos y libertades reconocidos en el Título I de la Constitución en los términos establecidos en los Tratados internacionales, en esta Ley y en las que regulen el ejercicio de cada uno de ellos. Como criterio interpretativo general, se entenderá que los extranjeros ejercitan los derechos que les reconoce esta Ley en condiciones de igualdad con los españoles.

Artículo 4. Derecho a la documentación.

- 1. Los extranjeros que se encuentren en territorio español tienen el derecho y el deber de conservar la documentación que acredite su identidad, expedida por las autoridades competentes del país de origen o de procedencia, así como la que acredite su situación en España.
- 2. Todos los extranjeros a los que se haya expedido un visado o una autorización para permanecer en España por un período superior a seis meses, obtendrán la tarjeta de identidad de extranjero.

Artículo 5. Derecho a la libertad de circulación.

Artículo 6. Participación pública.

- 1. Los extranjeros residentes en España podrán ser titulares del derecho de sufragio, en las elecciones municipales, en los términos establecidos en la Constitución, en los tratados internacionales, en su caso, y en la Ley.
- 2. Los extranjeros residentes, empadronados en un municipio, tienen todos los derechos establecidos por tal concepto en la legislación de bases de régimen local, pudiendo ser oídos en los asuntos que les afecten de acuerdo con lo que disponga la normativa de aplicación.

Artículo 7. Libertades de reunión y manifestación.

Artículo 8. Libertad de asociación.

Artículo 9. Derecho a la educación.

- 1. Los extranjeros menores de dieciséis años tienen el derecho y el deber a la educación, que incluye el acceso a una enseñanza básica, gratuita y obligatoria. Los extranjeros menores de dieciocho años también tienen derecho a la enseñanza posobligatoria.
- Este derecho incluye la obtención de la titulación académica correspondiente y el acceso al sistema público de becas y ayudas en las mismas condiciones que los españoles. En caso de alcanzar la edad de dieciocho años en el transcurso del curso escolar, conservarán ese derecho hasta su finalización.

Artículo 10. Derecho al trabajo y a la Seguridad Social.

- 2. Los extranjeros podrán acceder al empleo público en los términos previstos en la Ley 7/2007, de 12 de abril, del Estatuto Básico del Empleado Público.

Artículo 11. Libertad de sindicación y huelga.

Artículo 12. Derecho a la asistencia sanitaria.

Artículo 13. Derechos en materia de vivienda.

- Los extranjeros residentes tienen derecho a acceder a los sistemas públicos de ayudas en materia de vivienda en los términos que establezcan las leyes y las Administraciones competentes. En todo caso, los extranjeros residentes de larga duración tienen derecho a dichas ayudas en las mismas condiciones que los españoles.

Artículo 14. Derecho a la Seguridad Social y a los servicios sociales.

Artículo 15. Sujeción de los extranjeros a los mismos impuestos que los españoles.

CAPÍTULO IV

Situación de los refugiados reconocidos Sección 1.ª Derechos y deberes

Artículo 32. Obligación general. Todo refugiado tendrá el deber de acatar la Constitución y el ordenamiento jurídico español.

Artículo 33. Derecho de residencia y trabajo.

- 1. Todo refugiado reconocido tendrá derecho a residir en España y a desarrollar actividades laborales, profesionales y mercantiles de conformidad con la legislación vigente.
- 2. Se adoptarán, en los términos previstos en el artículo 25 de la Convención de Ginebra de 1951 sobre el Estatuto de los Refugiados, las medidas necesarias para facilitar a los refugiados aquellos documentos o certificados necesarios para el ejercicio de un derecho, en especial aquellos que puedan facilitar su integración en España y que impliquen intervención de las autoridades extranjeras a las que no pueda recurrir.

Artículo 35. Nacionalidad. Los refugiados reconocidos podrán solicitar la nacionalidad española, de acuerdo con lo establecido en el artículo 22.1 del Código Civil.

Ley 12/2009, de 30 de octubre, reguladora del derecho de asilo y de la protección subsidiaria.

Artículo 3. La condición de refugiado.

- La condición de refugiado se reconoce a toda persona que, debido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raza, religión, nacionalidad, opiniones políticas, pertenencia a determinado grupo social, de género u orientación sexual, se encuentra fuera del país de su nacionalidad y no puede o, a causa de dichos temores, no quiere acogerse a la protección de tal país, o al apátrida que, careciendo de nacionalidad y hallándose fuera del país donde antes tuviera su residencia habitual, por los mismos motivos no puede o, a causa de dichos temores, no quiere regresar a él, y no esté incurso en alguna de las causas de exclusión del artículo 8 o de las causas de denegación o revocación del artículo 9.

Artículo 9. Causas de denegación.

En todo caso, el derecho de asilo se denegará a:

- a) las personas que constituyan, por razones fundadas, un peligro para la seguridad de España;
- b) las personas que, habiendo sido objeto de una condena firme por delito grave constituyan una amenaza para la comunidad.

VIDEO 2

